



Autoridade Antidopagem de Portugal

PROGRAMA NACIONAL ANTIDOPAGEM

Atividades em

2013

PROGRAMA NACIONAL ANTIDOPAGEM

Atividades em 2013

INDÍCE

	Páginas
1. Nota Introdutória	3
2. Programa Nacional Antidopagem	4
3. Violações de Normas Antidopagem	19
4. Autorizações de Utilização Terapêutica	28
5. Programa Informativo e Educacional	33
6. Cooperação Internacional	44
7. Sistemas de Gestão da Qualidade	47
8. Conselho Nacional Antidopagem	51
9. Financiamento	52
10. Recursos humanos	53

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A luta contra a dopagem no desporto representa uma problemática em constante mutação, pelo que a ADoP tem de constantemente adaptar a sua estratégia de acordo com as emanções da Agência Mundial Antidopagem (AMA) e através de uma maior cooperação com outras organizações antidopagem, de modo a que sejam seguidas os melhores modelos de boas práticas a nível mundial.

Em 2012, Portugal conseguiu através da publicação da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, assegurar a plena conformidade do regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto com os princípios definidos no Código Mundial Antidopagem.

O ano de 2013 representou um período de consolidação da estratégia desencadeada pela ADoP nos anos anteriores, tentando uma otimização e uma melhoria da eficácia do Programa Nacional Antidopagem. Se o ano de 2012 permitiu o estabelecimento dos primeiros perfis hematológicos anómalos no âmbito da estratégia do Passaporte Biológico, o ano de 2013 permitiu encerrar do ponto de vista disciplinar os primeiros 6 casos de violações de normas antidopagem por aquela estratégia, o que demonstrou a eficácia e a solidez deste programa, colocando a ADoP num lugar de liderança relativamente à implementação do Passaporte Biológico a nível mundial.

Neste ano, a maior maturidade do Sistema de Localização do Praticante Desportivo da ADoP e a capacidade do Laboratório de Análises de Dopagem para a deteção de EPO, de hormona do crescimento e de CERA, permitiram um reforço da implementação da estratégia de Controlos Inteligentes.

O ano de 2013 serviu igualmente para consolidar a estratégia de informação e educação da ADoP, onde a criação de um sítio autónomo da ADoP na Internet (www.ADoP.pt) representou um passo fundamental.

A cooperação com outras entidades públicas e com entidades privadas no âmbito da luta contra a dopagem foi também intensificada em 2013, particularmente a cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT),

através dos serviços aduaneiros, o que reforçou o conjunto de autoridades públicas que colaboram com a ADoP no âmbito da luta contra a dopagem.

2. PROGRAMA NACIONAL ANTIDOPAGEM

O Programa Nacional Antidopagem (PNA) consiste numa planificação de periodicidade anual, estabelecida e a aplicar pela ADoP após ouvido o Conselho Nacional Antidopagem (CNAD), segundo o seu quadro de competências legais, em que são englobadas as ações de controlo de dopagem em competição e fora de competição, para todas as modalidades desportivas incluídas no PNA nesse ano.

A elaboração do PNA é uma das componentes mais importantes da política de luta contra a dopagem implementada no nosso País. O respetivo procedimento está descrito no Procedimento Técnico PT-001, “*Elaboração e implementação do PNA*”, no âmbito do Sistema de gestão de Qualidade da Estrutura de Suporte ao Programa Antidopagem (ESPAD) da ADoP.

Nesta planificação inclui-se o número de ações de controlo de dopagem a efetuar, a distribuição das modalidades por grupos de risco, a distribuição dos controlos de dopagem pelas modalidades, a distribuição dos controlos de dopagem em competição e fora de competição e a proporção de controlos de dopagem urinários e sanguíneos.

No PNA 2013, continuou a implementar-se uma política de Controlos Inteligentes, caracterizada pela realização de controlos fora de competição em momentos considerados de maior risco e envolvendo tipos de amostras (urina e/ou sangue) e de menus de substâncias a detetar (EPO, CERA, hormona do crescimento) ou metodologias de análise (por exemplo o Passaporte Biológico ou a deteção por *Isotope Ratio Mass Spectrometry* - IRMS) adequadas a cada caso específico.

Para a elaboração e implementação do PNA, é indispensável a contribuição das federações desportivas nacionais. Anualmente, a ESPAD solicita às federações desportivas nacionais que submetam, até ao início de cada época

desportiva, as suas necessidades no que respeita aos controlos de dopagem e que procedam à sua respetiva requisição.

A par do número de controlos proposto pelas federações, a ADoP utiliza uma fórmula para o cálculo do número de controlos a realizar por modalidade e grupo de risco: número de controlos = n.º praticantes juniores e seniores x fator de ponderação + n.º mínimo de controlos. Com base nos referidos valores e no historial de violações de normas antidopagem de cada modalidade, a ADoP define o número de amostras a colher em cada modalidade.

NÚMERO DE AMOSTRAS RECOLHIDAS Programa Nacional Antidopagem (1976 a 2013)

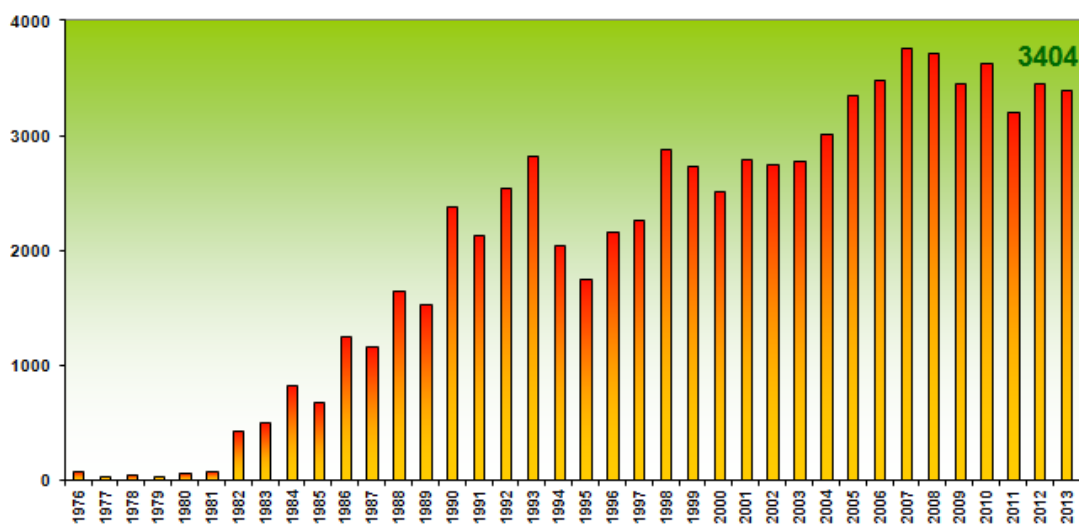


Figura 1

Durante o ano de 2013, a ADoP recolheu 3.404 amostras (urina + sangue) no âmbito do PNA, o que corresponde a um valor inferior ao valor de 3460 verificado em 2012, como se pode verificar na figura 1. Esta diminuição justifica-se pela continuação da implementação da estratégia dos Controlos Inteligentes, que leva a que se diminua o número de amostras a recolher em cada ano, tendo em vista uma otimização dos custos associados à realização dos controlos de dopagem.

De acordo com a figura 2, podemos observar o número de amostras recolhidas anualmente nas últimas décadas, a par da percentagem de violações de normas antidopagem ocorridas nesse período. Como podemos verificar, a

percentagem de violações tem-se mantido estável desde 1998, apresentando apenas ligeiras oscilações de ano para ano.

Embora em 2012 tenha ocorrido um aumento substancial de violações de normas antidopagem, este aumento explicou-se principalmente, não por um incremento de casos analíticos positivos, mas por infrações associadas ao Sistema de Localização. Em 2013, por força da significativa diminuição de violações associadas ao Sistema de Localização e também pela significativa diminuição de violações por deteção de canabinóides, a percentagem de violações face ao número total de controlos de dopagem realizados voltou a baixar para um valor de 1,03%.

Se a diminuição de violações relacionadas com o Sistema de Localização pode ser explicada pelo resultado do esforço desenvolvido pela ADoP, ao nível da sua campanha de informação e educação, para uma melhor sensibilização dos praticantes desportivos e equipas inseridas no grupo alvo para o cumprimento das obrigações que resultam da inclusão nesse sistema, já a diminuição do número de violações por canabinóides resulta da decisão da AMA de alterar o limite de deteção para essa substância de 15 ng/mL para 150 ng/mL.

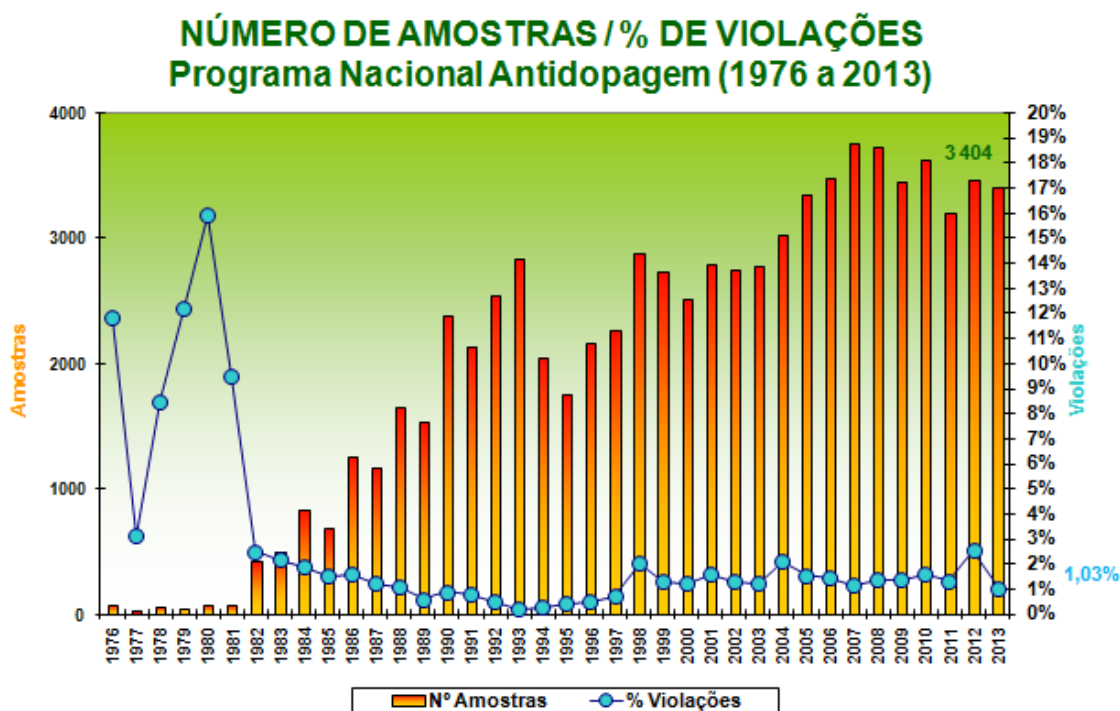


Figura 2

Esta percentagem está em consonância com as percentagens de casos positivos ocorridas na maioria dos países que dispõem de sistemas sólidos de luta contra a dopagem. De qualquer forma, a eficácia de um programa antidopagem não deve ser avaliada pela percentagem de violações de normas antidopagem relativamente ao número de amostras recolhidas. A tendência é para que se as estratégias preventivas funcionarem em pleno, tanto as estratégias de informação e educação como as de estratégias de dissuasão, essa percentagem tenda a diminuir.

EVOLUÇÃO DO N.º DE MODALIDADES CONTROLADAS Programa Nacional Antidopagem (1976 a 2013)

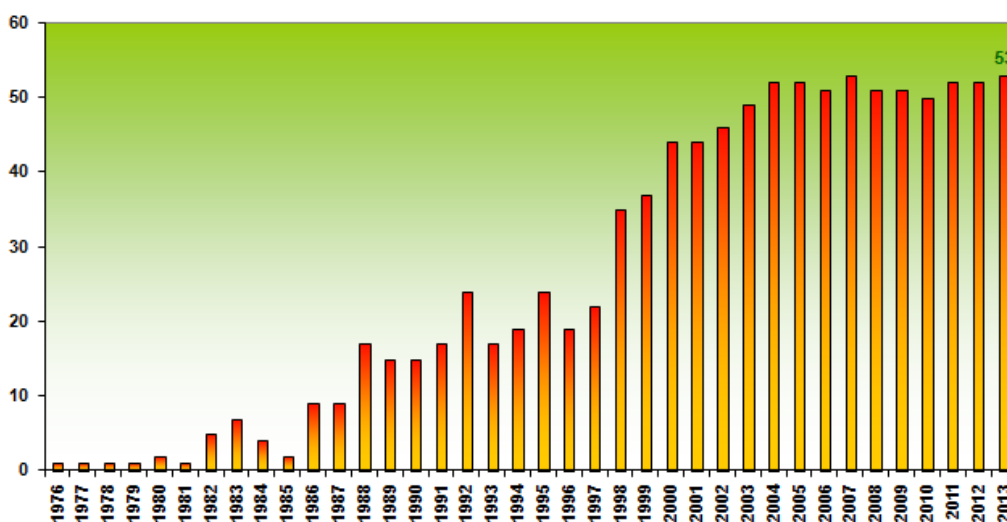


Figura 3

O número de modalidades desportivas que realizam controlos de dopagem, de acordo com a ilustração da figura 3, tem-se revelado estável nos últimos anos, pois a grande maioria das federações desportivas que integram o PNA têm cumprido as suas obrigações neste domínio.

Em 2013, o número de modalidades desportivas em que foram realizados controlos de dopagem foi de 53, o que mais uma vez demonstra a referida estabilidade.

Os controlos fora de competição, principalmente quando integram uma estratégia de Controlos Inteligentes, representam um instrumento muito eficaz para dissuadir a utilização de substâncias e métodos proibidos. O objectivo é que o praticante desportivo se aperceba que pode ser controlado a qualquer

momento e em qualquer lugar, respeitando como é lógico o seu direito à privacidade e ao descanso nocturno.

A ADoP tem-se esforçado nos últimos anos por aumentar o número de controlos fora de competição, tendo no ano de 2013 realizado um número recorde de recolhas, tanto em termos absolutos como em termos relativos, sem no entanto ter com isto aumentado o número total de amostras recolhidas (em competição e fora de competição).

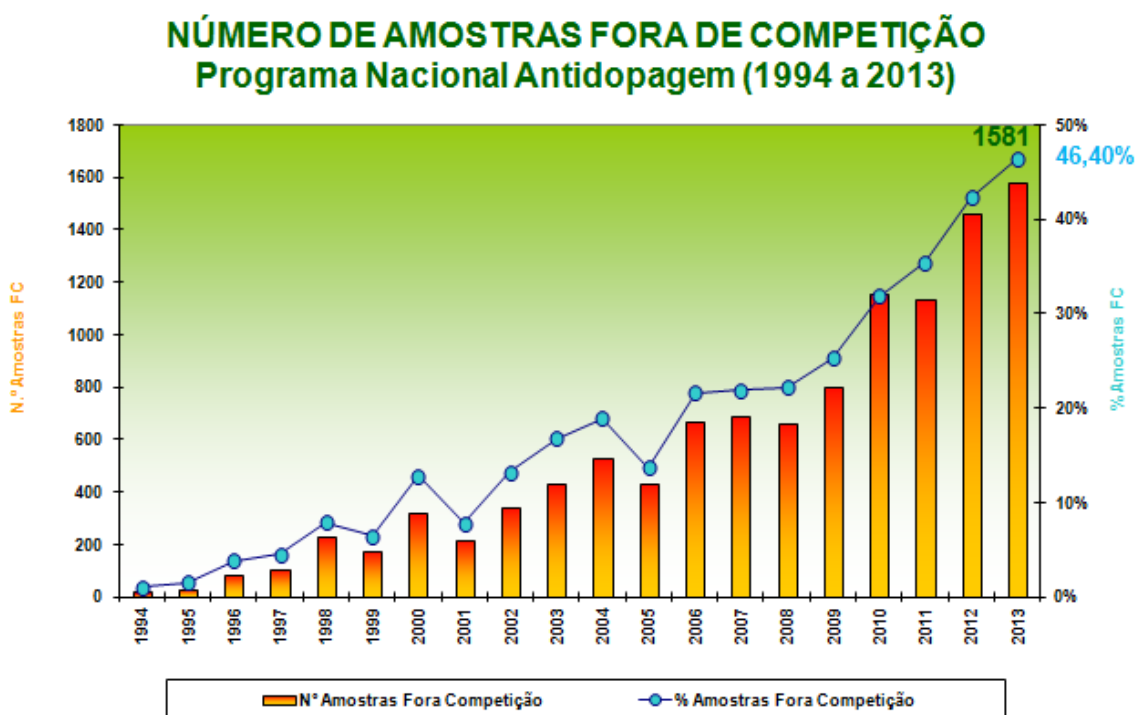


Figura 4

Neste ano, como se pode verificar na figura 4, a ADoP recolheu 1581 amostras fora de competição (sangue + urina), o que representa 46,4% da totalidade das amostras recolhidas no âmbito do PNA.

Para a realização de controlos de dopagem inteligentes fora de competição, é necessário que a ADoP possua um Sistema de Localização dos praticantes desportivos e das equipas que cumpram um determinado número de critérios definidos pela legislação em vigor e pela ADoP, depois de ouvido o CNAD. Esses critérios levam em consideração uma análise de risco, de modo a que os praticantes desportivos ou os clubes em que o risco é mais elevado estejam integrados nesse sistema.

Os praticantes desportivos ou os clubes integrados definem, para cada dia, um período de sessenta minutos, associado a uma localização precisa à sua escolha, em que poderão ser submetidos a controlo de dopagem fora de competição, sem qualquer aviso prévio.

SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DO PRATICANTE DESPORTIVO

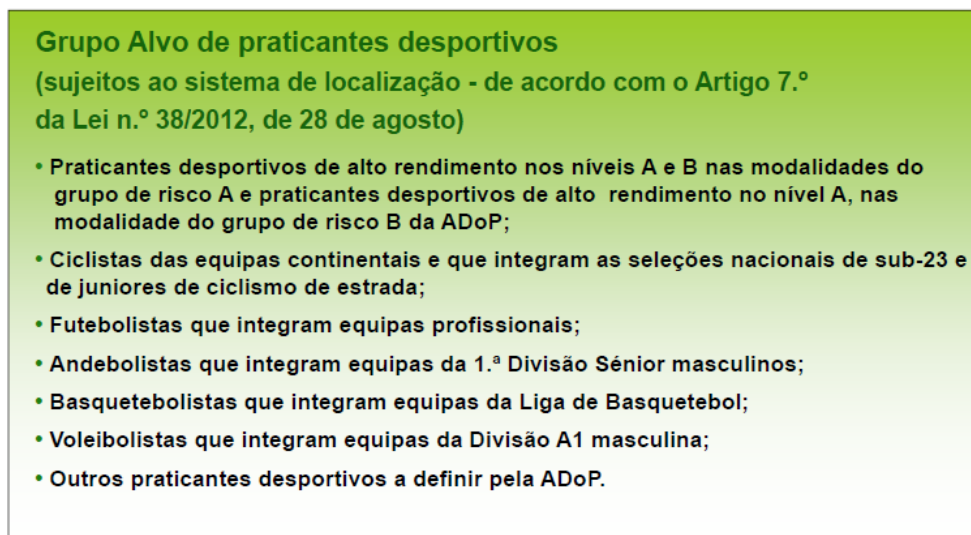


Figura 5

Na figura 5 podemos observar a constituição do grupo alvo da ADoP em 2013. Como podemos observar na figura 6, no final de 2013 encontravam-se inseridos no grupo alvo da ADoP 393 praticantes desportivos de modalidades individuais, o que representou um ligeiro aumento em relação aos 371 praticantes desportivos que integravam o grupo alvo no final de 2012.

SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DO PRATICANTE DESPORTIVO

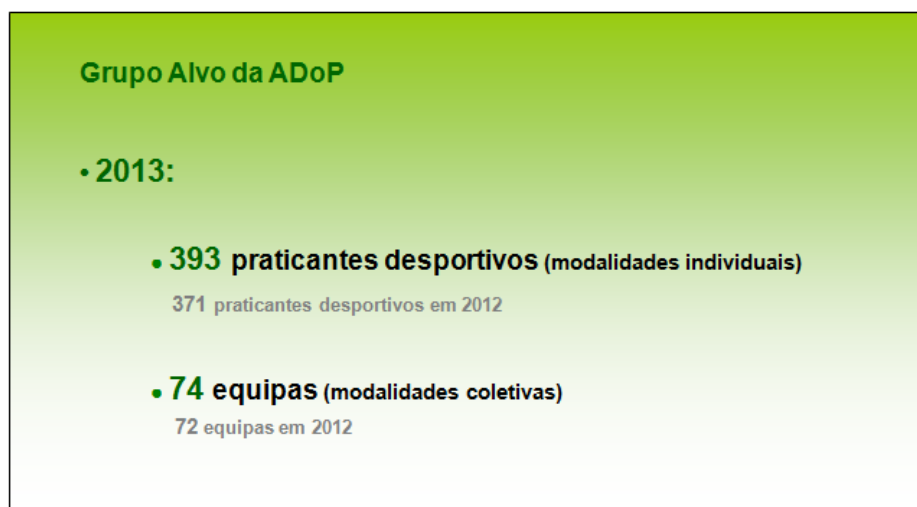


Figura 6

Relativamente às modalidades coletivas, no final de 2013 estavam inseridas 74 equipas, em comparação com as 72 equipas que estavam inseridas no grupo alvo no final de 2012.

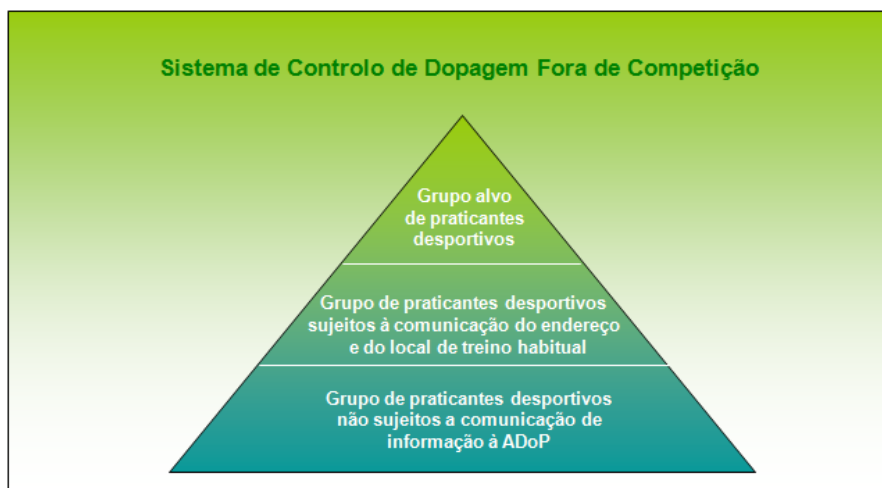


Figura 7

Na figura 7 está representada a pirâmide que ilustra o sistema de controlo de dopagem fora de competição da ADoP, que se baseia na análise de risco recomendada pela AMA. No topo da pirâmide está o grupo alvo de praticantes desportivos e clubes que estão abrangidos pelo Sistema de Localização, que acabámos de referir. Na parte intermédia da pirâmide encontram-se os praticantes desportivos e os clubes sobre os quais a ADoP possui os respetivos endereços e locais de treino, para que possam ser localizados para efeitos de controlos de dopagem fora de competição. Na base da pirâmide estão todos os restantes praticantes desportivos filiados em federações desportivas detentoras do estatuto de Utilidade Pública Desportiva, que podem ser controlados fora de competição em situações excecionais, recorrendo-se nesses casos a informação de localização disponibilizada pelas respetivas federações desportivas, por solicitação da ADoP.

Com este sistema, todos os praticantes desportivos filiados numa federação desportiva podem, em qualquer momento da sua carreira desportiva, ser controlados fora de competição, sendo a probabilidade de tal suceder maior ou menor consoante a análise de risco inerente a cada caso.

AMOSTRAS RECOLHIDAS PELA ADoP EM 2013

PROGRAMA NACIONAL ANTIDOPAGEM	
• N.º total amostras recolhidas	3 404
• N.º total de amostras em Competição	1 823
Amostras de Urina	1 822
Amostras de Sangue	1
• N.º total de amostras Fora de Competição	1 581 (46,4 %)
Amostras de Urina	893
Amostras de Sangue	688
• N.º modalidades controladas	53

Figura 8

Na figura 8, apresenta-se o número de amostras de sangue e urina recolhidas no âmbito do PNA 2013, em que se destaca nas amostras recolhidas fora de competição um número muito elevado de amostras de sangue, seguindo-se assim a recomendação da AMA, segundo a qual pelo menos 10% do total das amostras recolhidas deve corresponder a amostras de sangue. No ano em apreço, a percentagem de amostras de sangue recolhidas correspondeu a 20% do total de amostras, o que ultrapassou largamente as recomendações da AMA, numa demonstração da maturidade do PNA português.

A ADoP realizou, em 2013, um total de 1129 missões, o que representa em média cerca de 3 missões por dia. Um número tão elevado de missões requer uma capacidade logística assinalável, sobretudo quando considerados os recursos humanos disponíveis.

Na figura 9 apresenta-se uma comparação entre o número de amostras de sangue e urina recolhidas em competição e fora de competição, com uma clara demonstração de que se reduziu, relativamente a 2011 e a 2012, o número de amostras de urina recolhidas em competição e que se aumentou o número de amostras recolhidas fora de competição, com especial destaque para as amostras de sangue. Este facto insere-se também na implementação da estratégia de Controlos Inteligentes.

AMOSTRAS RECOLHIDAS PELA ADoP 2011 e 2012 versus 2013

PROGRAMA NACIONAL ANTIDOPAGEM			
	2011	2012	2013
TOTAL de Amostras	3200	3460	3404 ↓
Amostras em competição	2067	1998	1823 ↓
Amostras fora de competição	1133	1462	1581 ↑
Amostras fora de competição - Urina	747	874	893 ↑
Amostras fora de competição - Sangue	386	588	688 ↑

Figura 9

A recolha de amostras de urina para a deteção de eritropoietina (EPO), principalmente em modalidades em que o metabolismo aeróbio predomina, e/ou em que os mecanismos de recuperação desportiva têm um papel mais determinante, enquadra-se igualmente na implementação da estratégia de Controlos Inteligentes.

A recolha de amostra de urina para a deteção da EPO deve ser baseada numa análise de risco muito rigorosa, devido ao custo dos respetivos procedimentos analíticos. Esta análise de risco foi amplamente otimizada em 2013, devido à implementação da estratégia do Passaporte Biológico, que representa uma ferramenta muito eficaz e inovadora em termos de análise de risco, o que permite uma rentabilização mais eficaz das verbas disponibilizadas para a implementação do PNA .

Em 2013, como podemos constatar na figura 10, assistimos a uma estabilização do número de amostras de urina submetidas a procedimentos analíticos para a deteção de EPO face ao número obtido no ano anterior.

AMOSTRAS RECOLHIDAS EM 2013

PROGRAMA NACIONAL ANTIDOPAGEM		
Deteção de Eritropoietina		
Total de amostras: 286 (296 em 2012)		
		2012
• Atletismo:	80	103
• Ciclismo:	114	89
• Futebol:	43	42
• Canoagem:	28	29
• Remo:	3	11
• Triatlo:	12	11
• Judo:	0	9
• Natação:	6	2

Figura 10

A estratégia do Passaporte Biológico, implementada pela ADoP em janeiro de 2010, logo após a decisão da AMA, em dezembro de 2009, de implementar esta estratégia a nível mundial, viu durante o ano de 2013 aumentar significativamente o número de praticantes desportivos abrangidos pela mesma, sendo que este aumento se deveu sobretudo à inclusão de praticantes das modalidades de Atletismo, Ciclismo e Natação, levando em consideração a análise de risco realizada pela ADoP.

PASSAPORTE BIOLÓGICO

Praticantes desportivos inseridos na estratégia do Passaporte Biológico		
	2012	2013
• Atletismo	57	96
• Canoagem	27	30
• Ciclismo	125	151
• Natação	4	12
• Remo	4	4
• Triatlo	24	24
• Total	241	317

Figura 11

No final de 2013, estavam incluídos na estratégia do Passaporte Biológico 317 praticantes desportivos de 6 modalidades desportivas, distribuídos por várias modalidades como se pode observar na figura 11.

Em 2013, como se pode observar na figura 12, assistimos a um aumento significativo (28%) do número de amostras de sangue recolhidas no âmbito da implementação da estratégia do Passaporte Biológico, comparativamente ao verificado no ano anterior, tendo sido recolhido um total de 495 amostras de sangue.

PASSAPORTE BIOLÓGICO

Número de amostras recolhidas no âmbito do Passaporte Biológico

	2010	2011	2012	2013
Ciclismo	101	133	163	286
Atletismo	36	98	138	128
Canoagem	3	8	52	43
Remo	-	-	13	5
Triatlo	21	18	12	14
Natação	-	-	9	19
Total	161	266	387	495

Figura 12

A maturidade da estratégia do Passaporte Biológico da ADoP está bem evidenciada na figura 13, onde se apresenta o número de amostras recolhidas por praticante desportivo. A AMA considera que para se estabelecer um perfil de um praticante desportivo em termos de Passaporte Biológico são necessárias, no mínimo, 3 amostras.

PASSAPORTE BIOLÓGICO

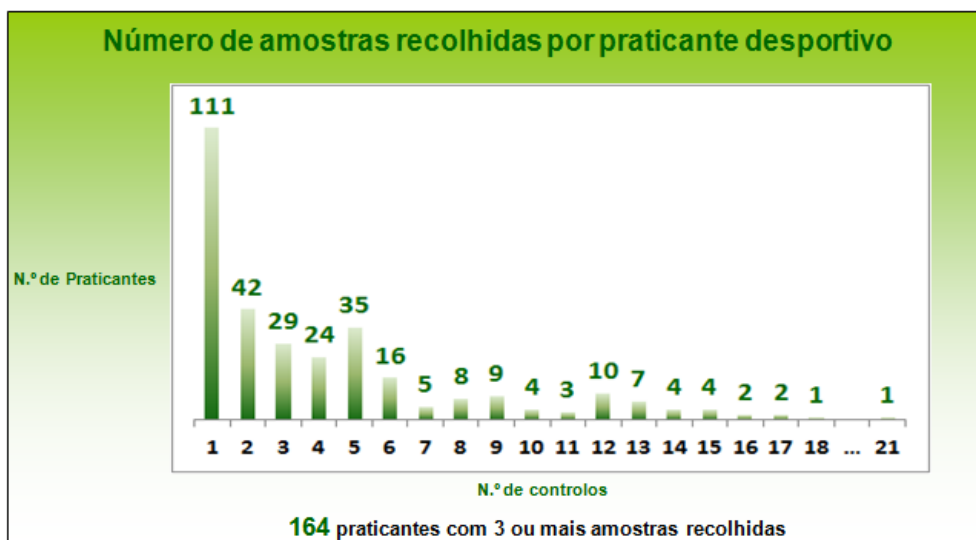


Figura 13

Dos praticantes desportivos abrangidos em 2013, 164 praticantes tinham já um perfil constituído por 3 ou mais amostras, o que representa mais de 50% dos praticantes incluídos nesta estratégia. Embora o número de praticantes desportivos que possuem uma única amostra seja elevado (111 praticantes), na grande maioria trata-se de jovens praticantes, relativamente aos quais a ADoP deseja ter uma amostra de sangue colhida no início das suas carreiras desportivas.

No âmbito da prossecução dos objetivos do PNA a ESPAD, enquanto serviço da ADoP responsável pela implementação do PNA, conta com a colaboração de um parceiro crucial – o Laboratório de Análises de Dopagem (LAD), um dos 33 laboratórios acreditados a nível mundial pela AMA para a realização de procedimentos analíticos relacionados com o controlo de dopagem.

No ano de 2013, e como se refere na figura 14, o LAD analisou um total de 3264 amostras de urina, valor muito semelhante ao verificado em 2012. Este número resultou não só de amostras que foram recolhidas no âmbito do PNA (2716), mas também de um número substancial (548) de amostras provenientes de clientes internacionais, dos quais se destacam a *Union Cycliste Internationale* (UCI), *International Amateur Athletics Federation* (IAAF), a *Union of European Football Associations* (UEFA), e a *International Canoe Federation* (ICF).

AMOSTRAS DE URINA ANALISADAS NO LAD EM 2013

• N.º total amostras (Programa Nacional Antidopagem)			2 716
• N.º total amostras (extra PNA)			548
• UCI	116	• IWF	19
• IAAF	97	• CISM	17
• UEFA	56	• EJU	15
• ICF	51	• FIVB	12
• FIG	42	• ITU	11
• IRB	40	• IFMA	10
• FIRS	24	• FINA	10
• FIFA	8	• ISSF	8
• UIPM	6	• FIPS-ed	4
• IPC	2		
• N.º total amostras analisadas			3 264
			(3 275 em 2012)

Figura 14

Nas figuras 15 e 16 podemos verificar o número de amostras de sangue analisadas pelo LAD para o PNA e para clientes internacionais. No total, foram analisadas 865 amostras de sangue, o que representou um aumento substancial (14%) relativamente ao número de amostras analisado no ano anterior, o que demonstra a boa capacidade analítica do LAD.

AMOSTRAS DE SANGUE ANALISADAS NO LAD EM 2013

• N.º total amostras Passaporte Biológico (PNA)			495
• N.º total amostras Passaporte Biológico (extra PNA)			20
• IAAF	2		
• UCI	17		
• ITU	1		
• N.º total amostras Passaporte Biológico analisadas			515
			(398 em 2012)

Figura 15

AMOSTRAS DE SANGUE ANALISADAS NO LAD EM 2013

• N.º Total amostras Homona do Crescimento (PNA)	193
• N.º Total amostras Homona do Crescimento (extra PNA)	0
• N.º Total amostras Homona do Crescimento analisadas	193
• N.º Total amostras CERA (PNA)	157
• N.º Total amostras CERA (extra PNA)	0
• N.º Total amostras CERA analisadas	157
• N.º Total amostras de sangue	865 (747 em 2012)

Figura 16

Saliente-se que foram analisadas apenas 20 amostras de sangue para clientes internacionais. Uma vez mais, o Programa Mundial Antidopagem não soube usufruir das condições de recolha de amostras de sangue e de análise das mesmas proporcionadas pela ADoP, facto que é de lamentar e que foi já comunicado à AMA.

Na figura 17, podemos observar a distribuição do número de amostras recolhidas em competição e fora de competição durante o ano de 2013, nas diversas modalidades desportivas que integram o PNA. Representando os controlos fora de competição um dos elementos mais importantes de qualquer programa antidopagem em termos de dissuasão, descreve-se igualmente a percentagem de amostras recolhidas fora de competição, levando em consideração o total de amostras recolhidas em cada modalidade desportiva.

A distribuição do total de amostras por modalidade desportiva resulta das fórmulas utilizadas pela ADoP para o cálculo do número ideal de amostras a recolher, levando em consideração o número de praticantes desportivos juniores e seniores filiados em cada federação no ano transato e os diferentes fatores de ponderação inerentes ao grupo de risco (A, B e C) em que cada modalidade se encontra inserida.

Como se pode verificar pela leitura da figura 17, a percentagem de controlos fora de competição é muito elevada num número significativo de modalidades

desportivas, principalmente naquelas em que o risco é considerado mais elevado. Saliente-se que em 11 modalidades a percentagem de amostras recolhidas fora de competição é igual ou superior a 50%, o que demonstra mais uma vez a maturidade do PNA.

	Em competição	Fora de competição	Total de Amostras	% Fora de competição
Aeronáutica	2	0	2	0 %
Andebol	16	30	46	65,2 %
Arqueiros e Besteiros	4	0	4	0 %
Artes Marciais Chinesas	2	0	2	0 %
Atividades Subaquáticas	6	0	6	0 %
Atletismo	229	292	521	56 %
Automobilismo	44	1	45	2,2 %
Badminton	4	1	5	20 %
Basquetebol	48	24	72	33,3 %
Bilhar	20	1	21	4,8 %
Boxe	16	0	16	0 %
Bridge	4	1	5	20 %
Campismo e Montanhismo	3	0	3	0 %
Canoagem	14	96	110	87,3 %
Ciclismo	142	495	637	77,7 %
Corfebol	4	0	4	0 %
Damas	5	0	5	0 %
Dança Desportiva	4	0	4	0 %
Desporto P. P. Deficiência	15	21	36	58,3 %
Desporto Universitário	22	0	22	0 %
Desportos de Inverno	3	0	3	0 %
Equestre	31	1	32	3,1 %
Esgrima	5	4	9	44,4 %
Futebol	728	358	1086	33 %
Ginástica	30	9	39	23,1 %
Golfe	34	0	34	0 %
Hoquei	24	0	24	0 %
Jetski	0	2	2	100 %
Judo	8	16	24	66,7 %
Karate	11	7	18	38,9 %
Kickboxing e Muay Thai	3	0	3	0 %
Lutas Amadoras	12	1	13	7,7 %
Minigolfe	3	0	3	0 %
Motociclismo	15	2	17	11,8 %
Motonáutica	2	0	2	0 %
Natação	36	39	75	52 %
Orientação	6	0	6	0 %
Patinagem	50	52	102	51 %
Pesca Desportiva	12	0	12	0 %
Pesca D. Alto Mar	4	0	4	0 %
Remo	12	11	23	47,8 %
Rugby	24	30	54	55,6 %
Surf	16	3	19	15,8 %
Taekwon Do	16	1	17	5,9 %
Tênis	12	12	24	50 %
Tênis de Mesa	8	0	8	0 %
Tiro	23	1	24	4,2 %
Tiro com Arco	6	0	6	0 %
Tiro Armas de Caça	12	0	12	0 %
Triatlo	20	32	52	61,5 %
Vela	23	9	32	28,1 %
Voleibol	18	42	60	70 %
Xadrez	8	0	8	0 %

Figura 17

3. VIOLAÇÕES DE NORMAS ANTIDOPAGEM

No decurso do ano de 2013, a ADoP registou um total de 35 violações de normas antidopagem, em 19 modalidades distintas, sendo que no ano de 2012 se haviam verificado 88 violações, em 30 modalidades.



Figura 18

Desse modo, em 2013 houve 1,03% de violações de normas antidopagem em relação ao total de amostras recolhidas, quando em 2012 esse valor se cifrou em 2,54%.

Embora em 2012 tenha ocorrido um aumento substancial de violações de normas antidopagem, este aumento explicou-se principalmente, não por um incremento de casos analíticos positivos, mas por infrações associadas ao Sistema de Localização. Em 2013, por força da significativa diminuição de violações associadas ao Sistema de Localização (menos 16 violações do que em 2012) e também pela significativa diminuição de violações por deteção de canabinóides (menos 30 violações do que em 2012), a percentagem de violações face ao número total de controlos de dopagem realizados baixou para um valor de 1,03%.

Se a diminuição de violações relacionadas com o Sistema de Localização pode ser explicada pelo resultado do esforço desenvolvido pela ADoP, ao nível da

sua campanha de informação e educação, para uma melhor sensibilização dos praticantes desportivos e equipas inseridas no grupo alvo para o cumprimento das obrigações que resultam da inclusão nesse sistema, já a diminuição do número de violações por canabinóides resulta da decisão da AMA de alterar o limite de deteção para essa substância de 15 ng/mL para 150 ng/mL.

No entanto, mesmo levando em consideração a diminuição substancial das violações relacionadas com o Sistema de Localização e com a deteção de canabinóides, houve menos 7 violações de normas antidopagem do que em 2012, o que demonstra que a dissuasão provocada por controlos de dopagem inteligentes começou a dar os seus frutos. Esta constatação é reforçada pelo facto de terem existido em 2013 6 violações de normas antidopagem relacionadas com a estratégia do Passaporte Biológico, quando em 2012 não tínhamos tido nenhuma violação de norma antidopagem por essa estratégia.

Na figura 19 apresentamos a distribuição de violações de normas antidopagem por modalidade desportiva, em números absolutos e em números relativos, considerando as amostras recolhidas em cada uma das modalidades.

É de referir que os valores relativos são apresentados a título meramente indicativo, pois em modalidades desportivas em que o número de amostras recolhidas é diminuto, um ou dois casos de violações poderão representar um percentual muito elevado. É também de salientar que nas modalidades com o número mais elevado de violações em termos absolutos – o futebol, o atletismo e o ciclismo, por exemplo – os respetivos valores relativos nestas modalidade estão ainda assim abaixo, ou muito próximo, da média relativa ao total de modalidades.

FEDERAÇÃO	Violações Analíticas	Outras Violações	TOTAL	% Violações
Atletismo	6	1	7	1,3 %
Ciclismo	4	1	5	0,8 %
Futebol	5		5	0,5 %
Esgrima		2	2	22,2 %
Patinagem	2		2	2,0 %
Basquetebol	1		1	1,4 %
Bilhar	1		1	4,8 %
Boxe	1		1	6,3 %
Canoagem		1	1	0,9 %
Damas	1		1	20 %
Judo	1		1	4,2 %
Natação		1	1	1,3 %
Pesca Desportiva		1	1	8,3 %
Pessoas com Deficiência		1	1	2,8 %
Remo		1	1	4,3 %
Rugby	1		1	1,9 %
Ténis de Mesa	1		1	12,5 %
Triatlo		1	1	1,9 %
Voleibol	1		1	1,7 %
Total	25	10	35	1,03 %

Figura 19

Reforça-se que a eficácia de um programa antidopagem não pode ser aferida apenas pelo número absoluto de violações de normas antidopagem, pois o principal objetivo de um programa antidopagem bem estruturado é a dissuasão da utilização de substâncias e métodos proibidos pelos praticantes desportivos. Desse modo, num programa antidopagem com uma aplicação já consolidada no tempo e que entre outros fatores leva em consideração o historial em termos de violações de cada modalidade desportiva, como é o caso do nosso PNA, a tendência é que se verifique ao longo dos anos uma estabilidade do número de violações de normas antidopagem que, ao não se verificar, terá que ter uma explicação clara. Em alguns casos, tal pode resultar do aparecimento de novas metodologias de deteção, noutros casos pode resultar da melhoria da interação entre diferentes entidades que intervêm na luta contra a dopagem ou, noutros casos ainda, pela definição de novos tipos de violações de normas antidopagem, como por exemplo as que resultaram da implementação dos Sistemas de Localização ou do Passaporte Biológico.

Na figura 20, podemos observar o número de violações de normas antidopagem em cada uma das modalidades desportivas, comparando os anos de 2012 e 2013. É de salientar uma diminuição do número absoluto de violações em várias modalidades, por exemplo no ciclismo, no futebol, ou na patinagem. Destaca-se também a muito significativa diminuição do número modalidades em que se verificaram violações de normas antidopagem.

FEDERAÇÃO	2012	2013
Atletismo	6 **	7
Ciclismo	11	5
Futebol	18	5
Esgima	-	2
Patinagem	6	2
Basquetebol	2	1
Bilhar	2	1
Boxe	1	1
Canoagem	4	1
Damas	-	1
Judo	-	1
Natação	1	1
Pesca Desportiva	1	1
Pessoas com Deficiência	1 + 1 *	1
Remo	1	1
Rugby	1	1
Ténis de Mesa	-	1
Triatlo	1	1
Voleibol	2	1
Andebol	2	-
Automobilismo e Karting	1	-
Badminton	1	-
Campismo e Montanhismo	1	-
Equestre	2	-
Golfe	1	-
Hóquei	2	-
Jet-Ski	2	-
Karaté	4	-
Lutas Amadoras	1	-
Motociclismo	3	-
Taekwon-Do	1	-
Tiro com Armas de Caça	2	-
Vela	6	-
Xadrez	1	-
Total	88	35

Figura 20

Na figura 21, observa-se a distribuição de violações de normas antidopagem por tipo de violação. Verifica-se que a maioria das violações são violações analíticas por deteção direta (54%). Destaca-se também a percentagem de violações de normas antidopagem relacionadas com o sistema de localização (23%), pese embora o número absoluto de violações por esta causa se tenha reduzido substancialmente face ao número verificado no ano anterior. É também importante assinalar a percentagem obtida pelas violações relativas ao Passaporte Biológico (17%), que demonstra a eficácia da implementação pela ADoP desta estratégia inovadora e que coloca a ADoP numa posição cimeira quanto à implementação desta estratégia, a nível mundial.

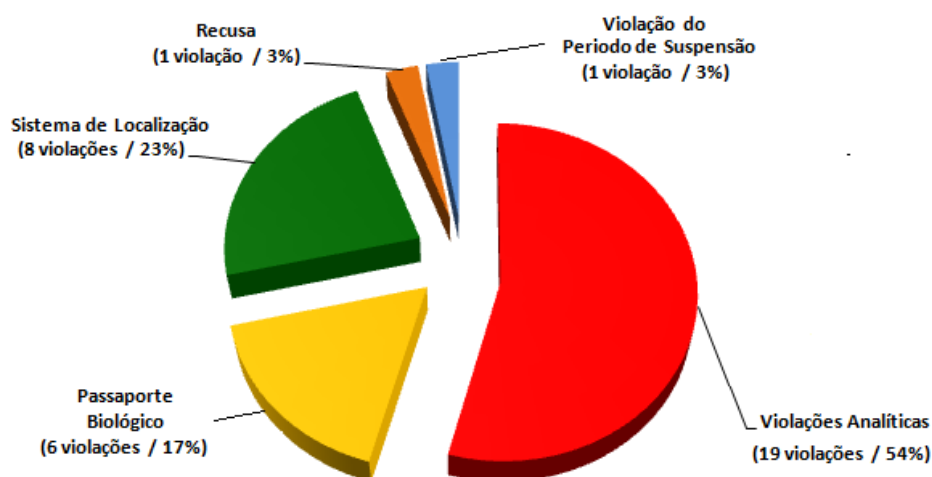


Figura 21

De salientar que 8 das violações de normas antidopagem que se verificaram em 2013 ocorreram em controlos realizados fora de competição, o que demonstra por um lado a eficácia destes controlos e, por outro lado, que não podemos descurar a realização dos controlos de dopagem em competição, pois mesmo assim existe um número substancial de casos que continua a verificar-se nos controlos realizados em competição.

Enquanto que em 2011 se verificaram 5 violações de normas antidopagem por praticantes desportivos nacionais em competições internacionais, sendo por isso a gestão de resultados das respetivas federações internacionais, e que em 2012 se verificou apenas um desses casos, em 2013 não houve qualquer violação de norma antidopagem por praticantes desportivos nacionais em competições internacionais, o que se considera muito positivo. A existência de

casos positivos de praticantes desportivos portugueses em competições internacionais, que prejudica a imagem do desporto nacional, é uma das situações que o PNA pretende evitar.

O Sistema de Localização implementado pela AMA representa um elemento fundamental na luta contra a dopagem permitindo a realização de controlos de dopagem fora de competição sem qualquer aviso prévio e a implementação de uma estratégia de Controlos Inteligentes.

A ADoP, numa demonstração de proatividade e tentando diminuir o número de incumprimentos, implementou um sistema pelo qual os praticantes desportivos e os representantes das equipas inseridos no grupo alvo são avisados por mensagens SMS da aproximação do final dos prazos para submeterem os formulários do Sistema de Localização (mensagens SMS enviadas uma semana antes e dois dias antes do final de cada trimestre). Por outro lado, desde 2010 que, de modo a facilitar a comunicação das alterações relativas à localização dos praticantes desportivos e das equipas, a ADoP implementou também um sistema de mensagens SMS que permite aos praticantes desportivos e às equipas inseridas no grupo alvo comunicar facilmente alterações de última hora quanto à informação que disponibilizaram nos seus formulários de localização.

Para que um praticante desportivo veja ser-lhe atribuída uma violação de norma antidopagem relativa ao Sistema de Localização tem de, num período de 18 meses consecutivos, acumular um conjunto de três incumprimentos referentes a falhas no Sistema de Localização. Essas falhas são, por exemplo, o não envio do formulário dentro dos prazos previstos na lei ou o não se encontrar no local e período diário de 60 minutos indicado no formulário.

Na figura 22 encontra-se sistematizada a forma de tratamento dos incumprimentos relacionados com o Sistema de Localização.



Figura 22

No caso de se verificar um incumprimento, seja por ausência de envio ou por envio de informação incorreta, seja por um controlo declarado como não realizado, a ADoP notifica o praticante desportivo ou o clube de que, de acordo com a lei, tem o direito de num determinado prazo apresentar uma justificação para o ocorrido.

A ADoP dispõe de uma Comissão de Avaliação do Sistema de Localização, composta por três elementos – um jurista, um médico responsável pelo controlo de dopagem e um ex-praticante desportivo de alto rendimento – que tem a responsabilidade de analisar os factos inerentes a cada caso e emitir um parecer relativamente ao mesmo, que é submetido ao Presidente da ADoP. O Presidente da ADoP decide então se o incumprimento é ou não justificado, notificando o praticante desportivo ou o clube da sua decisão.

Com o 2.º incumprimento e de acordo com a lei, e também numa demonstração de proatividade por parte da ADoP, os praticantes ou os representantes dos clubes são convocados para uma reunião, para serem esclarecidos relativamente às obrigações que decorrem da sua integração no

Sistema de Localização e quanto às consequências da acumulação de um 3.º incumprimento num período de 18 meses.

Com o 2.º incumprimento, a ADoP notifica igualmente a federação desportiva, para que colabore na sensibilização do praticante desportivo ou do clube relativamente às obrigações que decorrem da sua integração no Sistema de Localização.

A ADoP encara com muita preocupação este tipo de violações de norma antidopagem, dado que o Sistema de Localização se destina tão só à otimização da realização de controlos de dopagem fora de competição. Por esse motivo, foram definidos objetivos no Sistema de Gestão de Qualidade da ESPAD com o intuito de diminuir este tipo de incumprimentos, sendo monitorizados trimestralmente os indicadores inerentes a esses objetivos.

Como já foi referido, o número de violações de normas antidopagem relacionadas com o Sistema de Localização verificado em 2013 foi substancialmente inferior ao verificado no ano anterior, com menos 16 violações.

A ADoP, na sua Campanha de Informação e Educação “*JUNTOS será + fácil*”, concebeu, desde o início da implementação do Sistema de Localização, materiais destinados a informar os praticantes desportivos e os clubes dos direitos e deveres que resultam da sua inclusão no Sistema de Localização, tendo também realizado sessões de esclarecimento sobre esta matéria junto dos praticantes desportivos de várias modalidades. Estes materiais têm vindo a ser otimizados, nomeadamente em resultado de sugestões apresentadas pelos praticantes desportivos e clubes inseridos no Sistema de Localização. Os resultados em 2013 indiciam que essa estratégia foi bem-sucedida.

É ainda assim necessária e crucial uma maior proatividade dos praticantes desportivos, dos clubes, e das respetivas federações desportivas, de modo a reduzir ainda mais, e se possível eliminar, esse tipo de violações.

Na figura 23, relativa aos casos positivos ocorridos em 2013 e reportados por tipo de substâncias proibidas, verificamos que a maioria dos casos resultaram da deteção de canabinóides (25,0%), de estimulantes (25,0%) e de agentes anabolizantes (25,0%). Os diuréticos e outros mascarantes (12,5%), as hormonas peptídicas (4,2%), os moduladores hormonais (4,2%) e os β -2 agonistas (4,2%) ocupam um plano secundário dentro das substâncias detetadas.

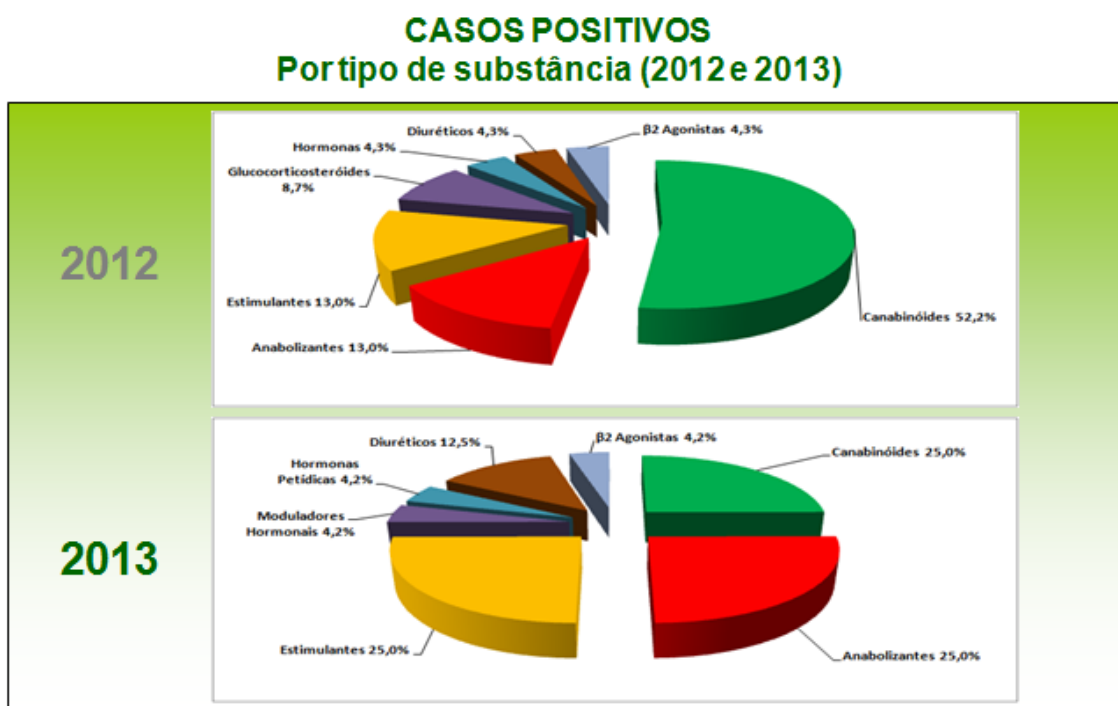


Figura 23

Na figura 23 podemos também comparar os casos positivos reportados por tipo de substâncias proibidas em 2012 e 2013. Verifica-se que, comparando com 2012, em 2013 houve uma diminuição muito substancial do percentual relativo a casos de deteção de canabinóides. Assistimos igualmente a um percentual mais elevado para a deteção de anabolizantes, estimulantes e diuréticos, com uma ausência de casos relativos à deteção de glucocorticosteróides.

No caso dos canabinóides, esta significativa diminuição deve-se, como foi já referido, à decisão da AMA de alterar o limite de deteção para essa substância de 15 ng/mL para 150 ng/mL.

No caso dos agentes anabolisantes, substâncias consideradas altamente potenciadoras do aumento do rendimento na grande maioria das modalidades desportivas, o incremento do respetivo percentual pode eventualmente ser explicado por uma maior eficácia do PNA e por uma otimização dos procedimentos analíticos realizados no LAD.

4. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA

No ano de 2013, foram rececionados pela ADoP um total de 130 solicitações de AUT, que foram analisadas pela Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica (CAUT) da ADoP de acordo com o previsto na Norma Internacional para AUT da AMA.

Conforme se pode verificar na figura 24, houve um ligeiro aumento de solicitações em relação ao verificado em 2012. Recorde-se que em 2012 foram alteradas algumas das regras definidas pela AMA relativamente à solicitação de AUT para β 2-agonistas para o tratamento da asma ou do broncoespasmo induzido pelo exercício, e também o facto de para algumas das AUT ter sido recomendado pela AMA a aprovação da sua utilização por um período superior a um ano.

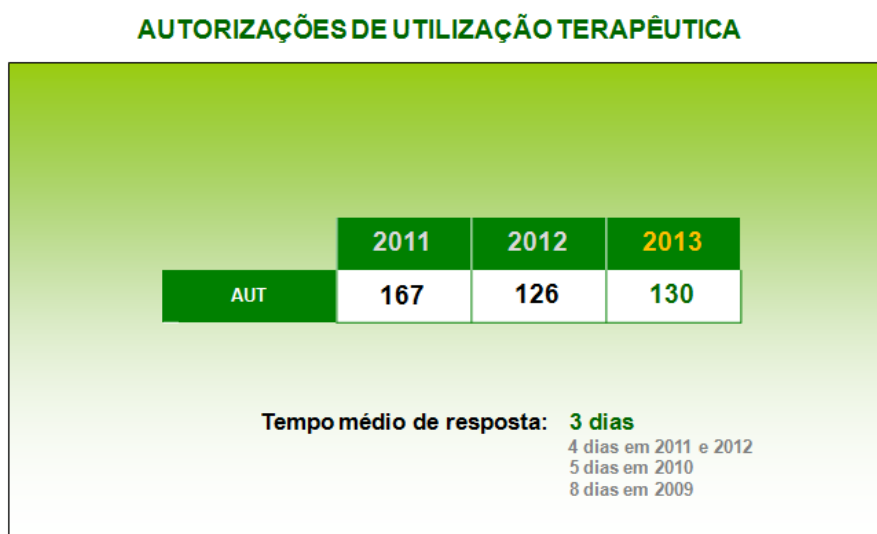


Figura 24

A ESPAD possui no âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade o objetivo de diminuir o tempo médio de resposta para as solicitações de AUT, pois esse tempo é muito importante para que os praticantes desportivos possam exercer o seu direito ao tratamento médico, da forma mais célere possível.

Conforme se pode verificar também na figura 24, o tempo médio de resposta tem vindo a diminuir ao longo dos anos, fixando-se neste momento em apenas 3 dias, prazo que em princípio se julgava impossível de atingir, o que representou uma melhoria em relação aos anos de 2011 e 2012. Será muito difícil melhorar este prazo no futuro, sendo o objetivo para os próximos anos manter o tempo médio de resposta entre 3 e 4 dias.

Na figura 25, podemos verificar a distribuição das solicitações de AUT por grupos de substâncias, comparando o ano de 2012 com o de 2013.

AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA
Anexos AUT – Autorizados por grupos de substâncias

	2012	2013
Glucocorticosteróides	27	37
Diuréticos	31	32
Estimulantes	30	26
Beta Bloqueantes	22	21
Moduladores Metabólicos	-	12
Hormonas Peptídicas	10	2
Narcóticos	7	1

Figura 25

A distribuição por grupos de substâncias é muito semelhante entre os dois anos, exceto a diminuição verificada em 2013 das solicitações de AUT para hormonas peptídicas e o aumento das solicitações para moduladores metabólicos, que resultou de uma mera alteração do enquadramento da insulina na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos em 2013, pois esta hormona deixou de integrar a Secção das Hormonas Peptídicas e passou a integrar a Secção dos Moduladores Metabólicos. De salientar também a diminuição substancial de solicitações de AUT para narcóticos, que geralmente

resultam da administração dessas substâncias durante ou após intervenções cirúrgicas.

As solicitações de AUT para hormonas peptídicas devem-se essencialmente a praticantes desportivos diabéticos, que necessitam de insulina; a jovens praticantes desportivos portadores de atrasos de crescimento necessitando de hormona de crescimento e a praticantes desportivos portadores de insuficiência renal necessitando de EPO.

Na figura 26 podemos observar a evolução das solicitações de AUT para β -bloqueantes verificada entre 2011 e 2013, comprovando-se que existe uma grande estabilidade no total de solicitações de AUT para β -bloqueantes e na distribuição dessas solicitações por modalidades desportivas. Saliente-se que estas modalidades são praticadas em geral por praticantes desportivos com idades superiores à média, em que se verifica por esse facto uma maior necessidade de administração terapêutica deste tipo de substâncias, por uma prevalência superior de doenças cardiovasculares, em que não existem alternativas terapêuticas adequadas.

**AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA
para Beta-bloqueantes**

	2011	2012	2013
Atividades Subaquáticas	-	1	-
Automobilismo	2	1	1
Bilhar	9	10	12
Bridge	2	4	-
Minigolfe	-	1	3
Tiro	3	1	2
Tiro com Arco	-	1	-
Tiro com Armas de Caça	4	3	3
TOTAL	20	22	21

Figura 26

A ADoP tem realizado uma monitorização das solicitações de AUT para este tipo de substâncias, pois nas modalidades em que estão proibidas podem aumentar o rendimento desportivo, se não forem respeitados integralmente os

critérios de utilização terapêutica definidos na Norma Internacional para AUT da AMA.

Na figura 27, podemos observar o número de solicitações de AUT não autorizadas pela CAUT da ADoP entre os anos de 2011 e 2013.

AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA
Anexos AUT

NÃO AUTORIZADOS POR GRUPOS DE SUBSTÂNCIAS
E NÃO APROVADOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

	2011	2012	2013
Glucocorticosteróides	3	6	12
Beta-Bloqueantes	0	0	2
Diurético	1	1	1
β2-agonistas	2	1	1
	2011	2012	2013
Autorizados	160	118	114
Não autorizados por falta de documentação	98	76	43
Não autorizados	4	8	16

Figura 27

Estas recusas de autorização foram fundamentadas pelo não preenchimento de um ou vários critérios de autorização terapêutica previstos na Norma Internacional de AUT da AMA. Foram recusadas em 2013 16 solicitações de AUT, o que representa um aumento de 100% relativamente ao ano de 2012, com uma distribuição do tipo de substâncias muito semelhante à dos anos anteriores.

É de salientar o número de solicitações de AUT que não foram concluídas por falta de envio de documentação suplementar solicitada pela CAUT. No ano de 2013, verificou-se um total de 43 casos. Tal representa um decréscimo significativo face às 76 ocorrências verificadas em 2012 e às 98 verificadas em 2013. A tendência é para que este número decresça ao longo do tempo, como tem vindo a suceder, pois isso resulta de uma melhor informação dos praticantes desportivos e dos seus médicos assistentes sobre as substâncias e as vias de administração que necessitam de solicitações de AUT, e também sobre a documentação necessária para suportar essas solicitações e sobre os

critérios exigidos pela Norma Internacional de AUT da AMA para a aprovação da sua utilização terapêutica.

Em 2013, e conforme podemos verificar na figura 28, as solicitações mais frequentes foram as relativas ao tratamento da hipertensão arterial e ao tratamento do síndrome de hiperatividade, neste caso em jovens praticantes desportivos.

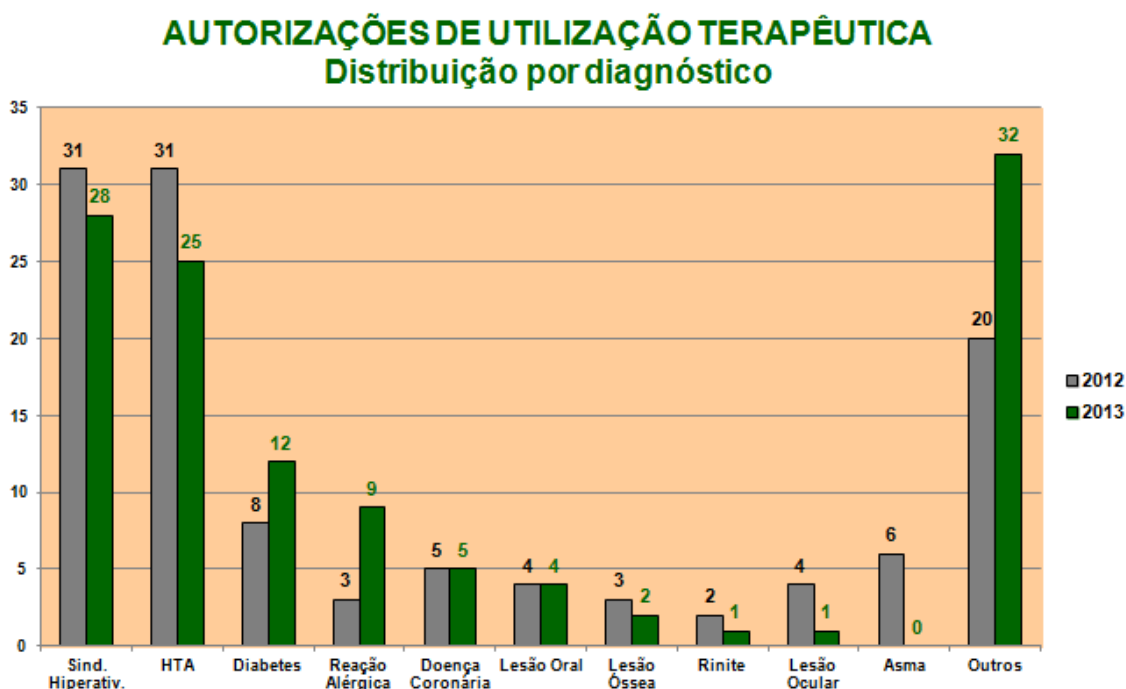


Figura 28

Relativamente às solicitações de AUT em geral, é ainda de salientar o cuidado que a ADoP exerce no tratamento desta informação, que é sujeita ao mais rigoroso sigilo profissional. Toda a informação é processada única e exclusivamente por profissionais de saúde, assim como o acesso a toda informação relativa a estes processos.

O praticante desportivo e o seu médico assistente recebem nos seus domicílios os certificados de aprovação ou não aprovação de AUT, em correio registado com aviso de receção.

Na figura 29, podemos verificar o número de relatórios analíticos positivos cobertos por AUT verificados no ano de 2013, com um total de 2 casos, um no bilhar para um beta-bloqueante e outro no atletismo, para um estimulante.

**RELATÓRIOS ANALÍTICOS POSITIVOS COBERTOS
por Autorizações de Utilização Terapêutica**

MODALIDADE	Beta-Bloqueantes	Estimulantes
Bilhar	1	-
Atletismo	-	1
TOTAL	1	1

Figura 29

Estes casos revelam bem a importância de se cumprirem os procedimentos relativos à solicitação de AUT, pois a inexistência de certificados de aprovação para a utilização terapêutica das substâncias em causa teria muito provavelmente conduzido a violações de normas antidopagem.

5. PROGRAMA INFORMATIVO E EDUCACIONAL

A ADoP continuou em 2013 a implementação da campanha “*JUNTOS será + fácil*”, que tem como objetivo a promoção da imagem do desporto limpo, preservando desse modo a verdade desportiva e a saúde dos praticantes desportivos.

Pretende-se com esta campanha reforçar a consciencialização de todos os intervenientes no fenómeno desportivo de que a luta contra a dopagem não é uma tarefa que cabe apenas aos outros, mas que representa uma tarefa de todos e que também o todo é maior que a soma das partes, quando conjugados os esforços.



Logotipo da campanha “*JUNTOS será+fácil*”

Para a Campanha “*JUNTOS será + fácil*” foram identificados e seleccionados os seguintes grupos alvo:

- Praticantes desportivos abrangidos pelo sistema de alto rendimento;
- Praticantes desportivos que integram o grupo alvo da ADoP;
- Praticantes desportivos federados em geral;
- Pessoal de apoio aos praticantes desportivos;
- Médicos com formação em medicina desportiva;
- Médicos de medicina familiar nos centros de saúde pertencentes ao SNS;
- Utentes dos ginásios de musculação;
- Jovens em idade escolar (2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário).

Sítio da ADoP na Internet (www.ADoP.pt)

Em agosto de 2013 foi lançado o sítio da ADoP na Internet, com o endereço www.ADoP.pt. Concretizou-se assim um projeto antigo, sendo que anteriormente a ADoP dispunha apenas de um sector na página na Internet do IPDJ, IP.

O novo sítio na Internet facilita a organização e a permanente atualização da informação relativa às diferentes vertentes da atividade da ADoP, dando o devido destaque às matérias que mais frequentemente são pesquisadas pelos seus utilizadores, como as relativas às solicitações de AUT, ao Sistema de Localização da ADoP ou às substâncias e métodos proibidos.

É também possível descarregar no sítio da ADoP na Internet todos os materiais informativos e educativos produzidos pela ADoP ou jogar o *Doping Quiz*,

aplicação informática interativa desenvolvida pela AMA e traduzida para português pela ADoP, que se destina a testar os conhecimentos sobre a luta contra a dopagem no desporto.

O novo sítio na Internet facilita também o contacto entre os seus utilizadores – praticantes desportivos e seu pessoal de apoio, federações desportivas e público em geral – e a ADoP.

É de salientar também que o novo sítio na Internet foi concebido com a utilização apenas dos recursos próprios da ADoP e do IPDJ, IP, sem quaisquer encargos para o erário público.

A ADoP, depois de ouvido o CNAD, decidiu introduzir uma área de acesso rápido dedicada à apresentação de denúncias, tentando deste modo consciencializar os agentes desportivos para o facto de a denúncia representar um importante ato de cidadania, ao contribuir para a preservação da verdade desportiva e para a proteção da saúde dos praticantes desportivos

ADoP - Autoridade Antidopagem de Portugal | © 2013 Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

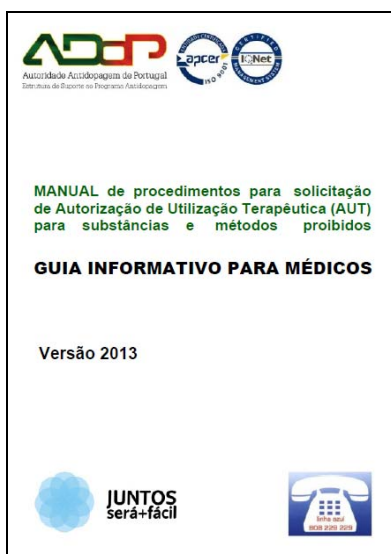
Página inicial do sítio da ADoP na INTERNET (www.ADoP.pt)

Descrevem-se abaixo algumas das atividades desenvolvidas no âmbito da Campanha “*JUNTOS será + fácil*” no decurso de 2013:

Manual de Procedimentos para a solicitação de Autorizações de Utilização Terapêutica (AUT) - Guia Informativo para Médicos

Esta brochura é atualizada anualmente e descreve os procedimentos a seguir para a solicitação de AUT por parte dos praticantes desportivos e dos seus médicos, garantindo assim o exercício de um dos direitos fundamentais do praticante desportivo, o direito ao tratamento médico.

Em 2013 foram distribuídos 2868 exemplares, destinados especialmente aos seguintes grupos alvo: praticantes desportivos de alto rendimento; praticantes desportivos no grupo alvo da ADoP; praticantes desportivos federados em geral; pessoal de apoio aos praticantes desportivos; médicos com formação em medicina desportiva e médicos de medicina familiar nos centros de saúde pertencentes ao SNS. É também possível descarregar esta brochura na área dedicada à luta contra a dopagem no sítio na Internet da ADoP. Em 2013, e de modo a racionalizar os custos inerentes à implementação do PNA, esta brochura deixou de ser impressa recorrendo aos serviços externos de uma tipografia, passando a ser produzida integralmente pela ADoP.



Manual de Procedimentos para a solicitação de AUT - Guia Informativo para Médicos

Colaboração com as Edições Simpósium

a) Guia Prático sobre a Luta contra a Dopagem

Este Guia Prático, já na sua 4.^a edição, tem vindo a ser atualizado todos os anos e resulta do trabalho conjunto entre a ADoP e a Simposium Digital Healthcare (empresa responsável pela produção e distribuição do Simposium Terapêutico[®]).

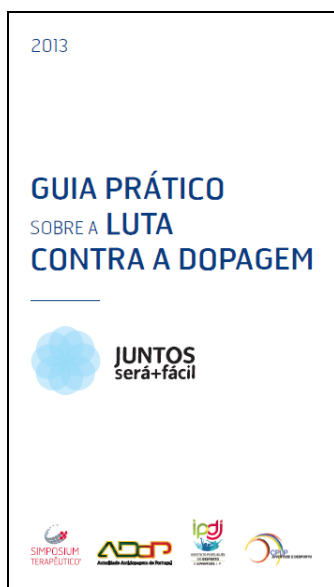
O Guia Prático reúne um conjunto de informação relevante sobre a luta contra a dopagem, designadamente quanto aos medicamentos à venda no mercado que contêm substâncias proibidas no desporto, quanto à estratégia do Passaporte Biológico ou quanto ao Sistema de Localização do praticante desportivo, por exemplo.

O Guia Prático contou, na edição para 2013, com a colaboração do Sr. Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Dr. Emídio Guerreiro, que foi o responsável pela redação da sua introdução.

Sendo especialmente dedicado aos profissionais de saúde, o Guia Prático é também muito útil para todos os restantes intervenientes no Movimento Desportivo, desde os praticantes desportivos e o seu pessoal de apoio, aos dirigentes de Clubes e Federações Desportivas.

O Guia Prático foi distribuído gratuitamente pela Simposium Digital Healthcare a todos os médicos de medicina familiar nos centros de saúde pertencentes ao SNS e a ADoP encarregou-se da distribuição às federações desportivas e a todos os praticantes desportivos e clubes inseridos no grupo alvo da ADoP.

Este Guia Prático é também distribuído em todas as ações de formação realizadas pela ADoP e, em versão informática, através do sítio na Internet da ADoP. Em 2013, a ADoP distribuiu 1432 exemplares do Guia Prático.



**Guia Prático sobre a Luta Contra a Dopagem
edição para 2013**

b) Disponibilização da Lista de Substâncias e Métodos Proibidos no Simpósium Terapêutico

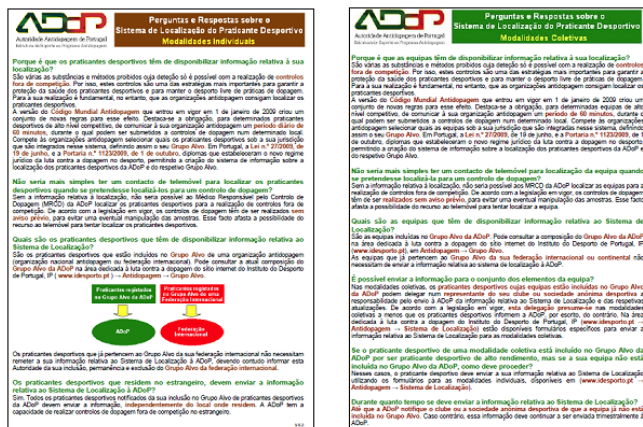
Como sucede desde há já muitos anos, manteve-se a colaboração com a UBM Portugal, Lda. no sentido de disponibilizar no Simpósium Terapêutico® a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos em vigor, bem como os modelos disponibilizados pela ADoP para a solicitação de AUT, tanto na versão impressa como na versão digital.

Perguntas e Respostas sobre o Sistema de Localização

A implementação do Sistema de Localização do praticante desportivo da ADoP tornou necessário disponibilizar aos praticantes desportivos e aos clubes que integram o Grupo Alvo de praticantes desportivos da ADoP informação detalhada relativamente aos direitos e deveres que resultam do referido sistema.

Dado que as modalidades individuais e as modalidades coletivas apresentam, para efeitos do Sistema de Localização, particularidades distintas, foram concebidos dois folhetos distintos com perguntas e respostas sobre o Sistema de Localização, um para as modalidades individuais e outro para as modalidades coletivas.

Os folhetos são entregues em conjunto com a notificação de inclusão no grupo alvo, podem também ser descarregados na área dedicada à luta contra a dopagem no sítio na Internet da ADoP e são também disponibilizados nos Centros de Medicina Desportiva, em Lisboa e no Porto.



Perguntas e Respostas sobre o Sistema de Localização (modalidades individuais e modalidades coletivas)

O que necessito saber sobre a luta contra a dopagem no desporto

Brochura destinada sobretudo aos mais jovens. Contém informação completa, mas acessível, sobre a temática da luta contra a dopagem. Em 2013, foram distribuídos 1255 exemplares desta brochura.



"O que necessito saber sobre a luta contra a dopagem no desporto"

Os malefícios dos anabolisantes

Poster que visa informar e sensibilizar os potenciais utilizadores de esteróides anabolisantes, alertando para os graves efeitos secundários e os riscos associados ao uso dessas substâncias.

Este poster, especialmente concebido para os utentes dos ginásios, foi distribuído em algumas ações informativas e educacionais realizadas pela ADoP e está também presente no sítio da ADoP na Internet, onde pode ser descarregado. No total, foram distribuídos, em 2012, 62 exemplares deste poster.



"Os malefícios dos anabolisantes"

Módulos de Formação – Formação profissional

A ADoP colabora com várias instituições do ensino superior, facultando a leção de módulos sobre a luta contra a dopagem no desporto. Destacam-se, a título meramente exemplificativo, as colaborações com a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, a Universidade Fernando Pessoa, no Porto, ou a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa, bem como a colaboração com a Sociedade Portuguesa de Medicina Desportiva.

Considerou-se também ser fundamental a integração nas matérias a lecionar no âmbito do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT) de uma sólida componente relacionada com a Luta contra a Dopagem no Desporto, tendo sido previstos módulos dedicados a esta temática nos três primeiros graus do PNFT (no Grau I com uma duração de 2 horas, no Grau II com uma

duração de 3 horas e no Grau III com uma duração também de 3 horas). Treinadores que atinjam no Grau III recebem assim um total de 8 horas de formação específica sobre esta temática. A ADoP colaborou com este processo ao produzir para os manuais do PNFT os conteúdos programáticos dos módulos relativos à Luta contra a Dopagem no Desporto lecionados nos Graus I, II e III do PNFT. A ADoP, numa estratégia de proatividade, disponibiliza no seu sítio na Internet não só os capítulos dedicados à luta contra a dopagem do PNFT como também as apresentações em powerpoint que foram elaboradas para facilitar a lecionação de cada um desses módulos.

De modo a facilitar a lecionação dos módulos sobre a luta contra a dopagem dedicados à formação de outros profissionais em contexto académico, a ADoP preparou também diversas apresentações *powerpoint*, destacando-se a título de exemplo as elaboradas especificamente para os seguintes cursos:

- Pós-Graduação em Medicina Desportiva
- Pós-Graduação em Direito Desportivo
- Formação de profissionais de Educação Física e Desporto
- Pós Graduações de Enfermeiros e Fisioterapeutas

Visitas de Estudo - “*Um dia com a luta contra a dopagem no desporto*”

Especialmente concebida para jovens em idade escolar, esta atividade consiste numa visita de estudo às instalações da ADoP, durante a qual é realizada uma sessão de sensibilização sobre a luta contra a dopagem no desporto e sobre os malefícios das substâncias dopantes, designadamente as que mais preocupações causam relativamente ao grupo etário em causa (esteróides anabolisantes, estimulantes e drogas sociais). Nessa sessão é também jogado o “*Doping Quiz*”, aplicação informática interativa sobre a luta contra a dopagem desenvolvida pela AMA com a colaboração da ADoP, sendo os alunos e professores convidados a utilizarem a referida aplicação informática em ambiente escolar, colaborando assim na divulgação da informação que contém. Após a sessão de sensibilização, os grupos realizam uma visita às instalações do LAD, guiada por um técnico desse laboratório.

Linha azul de informação antidopagem

Em 2013, mantiveram-se em funcionamento a linha azul de informação antidopagem **808 229 229** e o endereço de correio eletrónico antidopagem@ipdj.pt, dedicados a dar resposta personalizada a questões relativas à luta contra a dopagem.

Na figura 30 apresentam-se os valores relativos ao número de contactos recebidos em 2012 e 2013 na linha azul e no e-mail dedicado ao esclarecimento de questões relativas à luta contra a dopagem (antidopagem@ipdj.pt).

LINHA DIRETA DE INFORMAÇÃO ANTIDOPAGEM



	Contactos em 2012	Contactos em 2013
LINHA AZUL 808 229 229	221	247
antidopagem@ipdj.pt	207	223

Figura 30

Verifica-se um ligeiro aumento do número de contactos, possivelmente explicado pelo esforço desenvolvido pela ADoP no sentido da divulgação destes instrumentos, nomeadamente junto das federações desportivas e nos materiais informativos e educativos disponibilizados.

A ADoP verifica todos os anos que um número significativo das violações de normas antidopagem são o resultado de um deficiente esclarecimento dos praticantes desportivos e do seu pessoal de apoio sobre as regras aplicáveis. Um recurso oportuno aos meios que a ADoP disponibiliza para esclarecer questões pontuais de uma forma personalizada pode evitar muitas dessas situações, nomeadamente os problemas relacionados com a segurança dos suplementos nutricionais.

Na figura 31 apresenta-se a distribuição por tipo de questão relativa aos contactos recebidos na linha azul em 2012 e 2013, enquanto que na figura 32 se apresenta a distribuição dos contactos por grupo etário e por género.

Constata-se que a maioria dos contactos recebidos em 2013 se prendem com questões relacionadas com as substâncias proibidas (69%). As questões relacionadas com as solicitações de AUT também correspondem a um número significativo dos contactos (25%). Verifica-se, relativamente aos contactos recebidos em 2012 e 2013, uma estabilidade quanto ao tipo de questões colocadas.



Figura 30

É também de realçar o facto de a esmagadora maioria dos contactos recebidos serem realizados por praticantes desportivos do sexo masculino (76%), assistindo-se no entanto a um aumento crescente das solicitações realizadas por praticantes do sexo feminino.

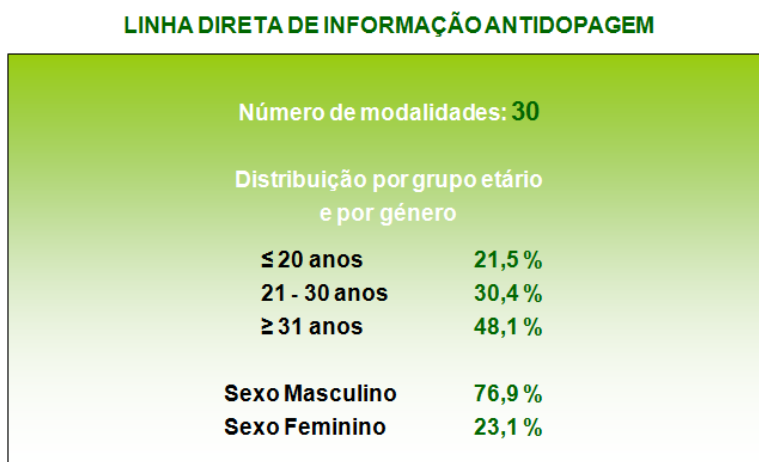


Figura 31

Ação de Formação para os Médicos Responsáveis pelo Controlo de Dopagem (MRCD) da ADoP e para os Médicos das Federações Desportivas

Dando cumprimento ao objetivo de garantir aos médicos responsáveis pelos controlos de dopagem (MRCD) uma formação contínua e actualizada, foi mais uma vez realizada, em Dezembro de 2013, a habitual “*Ação de Formação para os Médicos Responsáveis pelo Controlo de Dopagem (MRCD) da ADoP e para os Médicos das Federações Desportivas*”.

Na sessão de 2013, para além da análise dos dados estatísticos sobre a Luta Contra a Dopagem em Portugal e das alterações relativas à Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da AMA para o ano seguinte, foi dado especial destaque ao novo módulo esteroideal do Passaporte Biológico e à utilização de substâncias dopantes no desporto de recreação.

Foram também discutidos e apresentados os resultados obtidos no âmbito do sistema de avaliação dos MRCD. Este sistema é baseado em quatro parâmetros fundamentais: avaliação relativa às eventuais não conformidades cometidas pelos médicos, avaliação do teste escrito, avaliação relativa à disponibilidade dos médicos para a realização dos controlos e avaliação da assiduidade nas presenças nas ações de formação.

6. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

No âmbito da cooperação internacional e dando cumprimento ao Protocolo celebrado em 2010 entre os Governos da República Portuguesa e da República Federativa do Brasil e a AMA, a ADoP manteve uma colaboração ativa durante o ano de 2013 com a implementação da Autoridade Brasileira de Controlo de Dopagem (ABCD). Saliente, neste âmbito, a deslocação ao Brasil de um MRCD da ADoP para a realização de controlos de dopagem a praticantes desportivos integrados no grupo alvo da ABCD e o apoio constante da ADoP na implementação de diversas iniciativas destinadas à implementação daquela Autoridade. O LAD, no âmbito desta cooperação,

analisou ao longo do ano de 2013 um número substancial de amostras recolhidas pelo Comité Paralímpico Brasileiro.

A ADoP colaborou na formação dos primeiros oficiais de controlo de dopagem da Guiné-Bissau e na realização dos primeiros controlos de dopagem nesse país, na sequência de uma ação de formação ministrada pelo Presidente da ADoP, patrocinada pela Agência Mundial Antidopagem, através da Organização Regional Antidopagem Africa II e III, em colaboração com a ADoP, a Direção-Geral dos Desportos da Guiné-Bissau e o Comité Olímpico desse país, em que foram credenciados os primeiros 6 oficiais de controlo de dopagem da Guiné-Bissau.

Destaca-se também a colaboração da ADoP com a *Coldeportes – Grupo Nacional Antidopaje da Colômbia*. A ADoP participou no “*Seminário Antidopaje para Deportistas de Alto Rendimiento y los Miembros de su Personal de Apoyo del Sistema Nacional del Deporte de Colômbia*”, que decorreu em Bogotá em 2 e 3 de dezembro. Este evento foi patrocinado pela UNESCO, através do Fundo UNESCO para a Eliminação da Dopagem no Desporto. Esta cooperação teve como principais objetivos auxiliar a organização nacional antidopagem da Colômbia a implementar a sua estratégia do Passaporte Biológico e a partilhar experiências no âmbito da luta contra a dopagem no desporto.

A ADoP, através do Laboratório de Análises de Dopagem (LAD), assumiu a responsabilidade pela realização dos procedimentos analíticos relativos às amostras colhidas durante o Campeonato do Mundo FIRS de Hóquei em Patins de 2013, assegurando a colaboração com Angola e com a Federação Internacional de Patinagem - *Fédération Internationale de Roller Sports (FIRS)*.

Também através do Laboratório de Análises de Dopagem (LAD), a ADoP colaborou com a Agência Nacional Antidopagem da Roménia (ANAD). O LAD deu formação durante duas semanas a duas técnicas da ANAD relativamente aos procedimentos analíticos associados à estratégia do Passaporte Biológico.

Em 2013, a ADoP colaborou também com múltiplas organizações antidopagem internacionais, federações internacionais e organizações nacionais antidopagem, na realização de controlos de dopagem fora de competição a

praticantes desportivos filiados nessas federações ou enquadrados por essas organizações nacionais antidopagem, que se encontravam a treinar em Portugal.

Cumprindo a determinação de se estabelecerem protocolos com todas as entidades internacionais que solicitam à ADoP a recolha de amostras no âmbito da realização de provas internacionais em Portugal, foram celebrados diversos protocolos com federações desportivas internacionais, que resultaram na colaboração da ADoP em vários eventos desportivos de nível internacional, realizados no nosso país:

- **BISFed – Boccia International Sports Federation**
2013 Boccia European Championship

- **ECA – European Canoe Association**
Canoe Marathon – Vila de Prado
Senior Canoe Sprint – Montemor-o-Velho

- **EJU – European Judo Union**
Women European Open Judo

- **EUG – European Union of Gymnastics**
26th European Championships in Acrobatics Gymnastics

- **FIG – Fédération Internationale de Gymnastique**
Aerobic Gymnastics Fig World Cup – Azores
FIG Challenge Cup Artistic Gymnastics
FIG Loulé World Cup 2013 (TRA/TUM)
FIG RG World Cup – Lisbon 2013
Maia Acro FIG World Cup – Maia

- **FIPS-ed – Federation Internationale de la Peche Sportive**
XV World Carp Fishing Championship

- **FIRS – Federation Internationale de Roller Sports**
Rink Hockey 2013 Euroleague Final Four

- **FIVB – Fédération Internationale de Volleyball**
Beach Volleyball U19 World Championships
- **ICF – International Canoeing Federation**
Ocean Racing World Championships – Vila do Conde
- **IFMA – International Federation of Muaythai Amateur**
European Championships 2013
- **ITU – International Triathlon Union**
2013 Quarteira ITU Triathlon European Cup
- **UIPM – Union Internationale de Pentathlon Moderne**
European Youth Olympic Games Qualifications

A ADoP realizou igualmente diversos controlos de dopagem em competições internacionais realizadas em Portugal sobre a égide da *International Association of Athletics Federations (IAAF)* e da *Union Cycliste Internationale (UCI)*.

A ADoP, durante o ano de 2013, assegurou a representação de Portugal no Grupo de Peritos Antidopagem da União Europeia e no Grupo *ad-hoc* para a dopagem no desporto de recreação. No âmbito das atividades destes dois grupos, assumiu principal relevo a elaboração de um documento relativo às recomendações sobre a dopagem no desporto de recreação, com o objetivo de o submeter à apreciação do Conselho Europeu, de modo a que se possa estabelecer uma estratégia de prevenção para esta problemática a nível da União Europeia.

7. SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

O LAD está acreditado com a Norma ISO 17025 e pela Agência Mundial Antidopagem, tendo mantido essa acreditação e estatuto durante o ano de 2013.

Já a ESPAD possui uma certificação com a Norma ISO 9001:2008, que integra seis processos que abrangem todas as vertentes da sua atividade e também do Gabinete Jurídico da ADoP (GJ). Esta certificação foi também mantida durante o ano de 2013.

No âmbito de ambos os Sistemas de Gestão da Qualidade, os respetivos serviços elaboram anualmente um relatório de atividades. O Sistema de Gestão de Qualidade da ESPAD abrange todas as atividades administrativas e logísticas que suportam o PNA. Trata-se nomeadamente do planeamento e da realização dos controlos de dopagem, da gestão de resultados, da gestão de não conformidades, do Sistema de Localização dos praticantes desportivos, da gestão das AUT e das Campanhas de Educação e Informação.

Saliente-se que a AMA não impõe a obrigatoriedade da certificação dos sistemas de gestão de qualidade das organizações nacionais antidopagem, mas apenas dos laboratórios antidopagem acreditados. No entanto, a ADoP sentiu, ainda assim, a necessidade de implementar um Sistema de Gestão de Qualidade na ESPAD, como forma de otimizar o seu desempenho e desse modo melhorar o grau de satisfação dos seus principais clientes – os praticantes e as praticantes desportivas.

Como sempre sucede em cada ano, a ESPAD procedeu em 2013 à realização de inquéritos no sentido de aferir o grau de satisfação face aos serviços prestados pela ADoP.

INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS

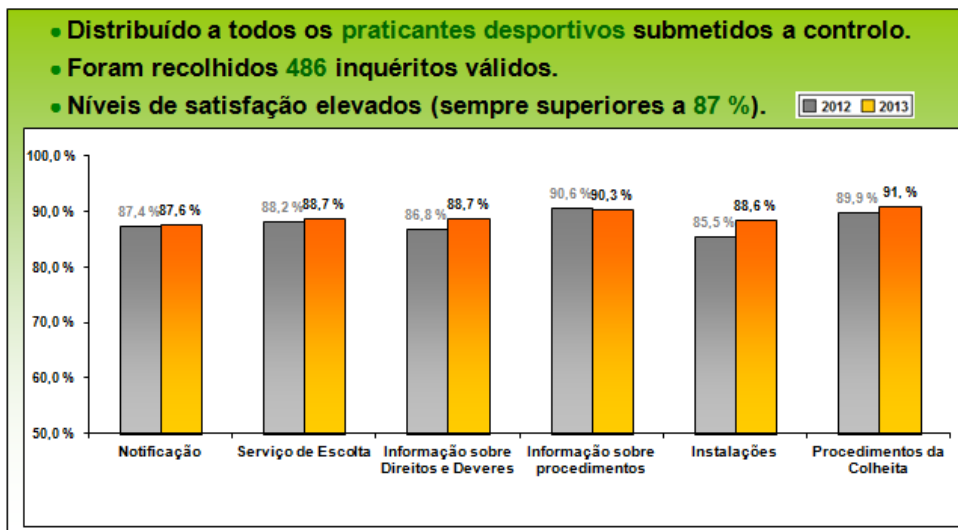


Figura 33

Relativamente aos praticantes desportivos, foram recolhidos 486 inquéritos válidos, cuja análise permitiu assegurar que os níveis de satisfação com o trabalho da ADoP nesta população são bastante elevados, revelando valores médios superiores a 87%, como se pode verificar na figura 33.

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO PRATICANTE DESPORTIVO Mod. ESPAD 019 Rev. 01 Pág. 1 de 1																					
MODALIDADE:	DATA:																				
Decempenho Excelente ← 4 → Não satisfatório																					
1	Como classifica os procedimentos a que foi sujeito durante o controlo de dopagem?																				
	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center; font-size: x-small;"> <tr> <td>10</td><td>9</td><td>8</td><td>7</td><td>6</td><td>5</td><td>4</td><td>3</td><td>2</td><td>1</td> </tr> <tr> <td colspan="10"> Procedimento de notificação para o controlo de dopagem Serviço de "escolta" desde a notificação até ao local do controlo Informação prestada sobre os seus direitos e deveres Informação prestada sobre os procedimentos de controlo de dopagem Instalações utilizadas para a colheita da amostra Procedimento de colheita da amostra </td> </tr> </table>	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	Procedimento de notificação para o controlo de dopagem Serviço de "escolta" desde a notificação até ao local do controlo Informação prestada sobre os seus direitos e deveres Informação prestada sobre os procedimentos de controlo de dopagem Instalações utilizadas para a colheita da amostra Procedimento de colheita da amostra									
10	9	8	7	6	5	4	3	2	1												
Procedimento de notificação para o controlo de dopagem Serviço de "escolta" desde a notificação até ao local do controlo Informação prestada sobre os seus direitos e deveres Informação prestada sobre os procedimentos de controlo de dopagem Instalações utilizadas para a colheita da amostra Procedimento de colheita da amostra																					
2	Já tinha sido sujeito a algum controlo de dopagem?																				
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim																				
3	Na globalidade como acha que decorreu o controlo de dopagem?																				
	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insuficiente																				
4	Conhece o trabalho desenvolvido pela Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP)?																				
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim																				
	Se sim, como classifica o desempenho da ADoP?																				
	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insuficiente																				
6	Conhece a campanha de informação e educação da ADoP (Juntos cara - fácil)?																				
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim																				
	Se sim, como classifica o tipo de informação disponibilizada?																				
	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insuficiente																				
8	Já alguma vez utilizou a linha directa de informação antidopagem?																				
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim																				
	Se sim, como classifica o desempenho desta linha?																				
	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insuficiente																				
7	Já alguma vez consultou a página da Internet da ADoP (www.lutasporto.pt)?																				
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim																				
8	Considera-se devidamente informado(a) em relação aos seus deveres e direitos durante a realização de um controlo de dopagem?																				
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim																				
9	Na sua opinião, o que gostaria de ver melhorado nos nossos serviços?																				

Obrigado pela sua colaboração na melhoria dos serviços de Luta contra a Dopagem no Desporto em Portugal!

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS Mod. ESPAD 020 Rev. 00 Pág. 1 de 1											
FEDERAÇÃO NACIONAL	Epoca Desportiva										
1 Qual a opinião da sua Federação face aos aspectos abaixo mencionados?											
Metodologia utilizada para a elaboração do Programa Nacional Antidopagem Número anual de controlos de dopagem A informação prestada aos praticantes desportivos filiados Conteúdo do material informativo (partido de bolo, folheto, posters, etc.) Funcionamento da linha directa de informação antidopagem Processo de divulgação anual dos dados estatísticos											
Excelente ← Desempenho → Não satisfatório											
<table border="1" style="width: 100%; text-align: center; font-size: x-small;"> <tr> <td>10</td><td>9</td><td>8</td><td>7</td><td>6</td><td>5</td><td>4</td><td>3</td><td>2</td><td>1</td> </tr> </table>		10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
2 Qual o seu grau de satisfação face aos nossos serviços de apoio?											
Facilidade em estabelecer comunicação com os nossos serviços Apresentação e clareza das respostas às dúvidas colocadas Tempo de resposta às dúvidas colocadas Processo adotado na transmissão dos resultados dos controlos de dopagem Envio de pareceres a processos disciplinares, sanções e apelos											
Excelente ← Desempenho → Não satisfatório											
<table border="1" style="width: 100%; text-align: center; font-size: x-small;"> <tr> <td>10</td><td>9</td><td>8</td><td>7</td><td>6</td><td>5</td><td>4</td><td>3</td><td>2</td><td>1</td> </tr> </table>		10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
3 Como é a avaliação que faz dos nossos serviços de colheita e manuseamento das amostras?											
Informação prestada aos praticantes seleccionados para controlo de dopagem Procedimentos utilizados na colheita das amostras e no seu manuseamento Apoio técnico: aconselhamento e informação Competência e conhecimentos técnicos do pessoal											
Excelente ← Desempenho → Não satisfatório											
<table border="1" style="width: 100%; text-align: center; font-size: x-small;"> <tr> <td>10</td><td>9</td><td>8</td><td>7</td><td>6</td><td>5</td><td>4</td><td>3</td><td>2</td><td>1</td> </tr> </table>		10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
4 Na generalidade, como considera o serviço prestado pela Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP)?											
Flexibilidade Inovação Clareza Confiança Competência Qualidade											
Excelente ← Desempenho → Não satisfatório											
<table border="1" style="width: 100%; text-align: center; font-size: x-small;"> <tr> <td>10</td><td>9</td><td>8</td><td>7</td><td>6</td><td>5</td><td>4</td><td>3</td><td>2</td><td>1</td> </tr> </table>		10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
5 Como classifica a evolução do desempenho dos serviços de luta contra a dopagem em Portugal nos últimos 12 meses?											
<input type="checkbox"/> Melhorou <input type="checkbox"/> Estacionário <input type="checkbox"/> Piorou											
6 Enquanto fornecedores de serviços de análises de dopagem através do Laboratório de Análises de Dopagem (LAD), qual o nível geral de satisfação que lhe merecemos?											
<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Medíocre											
7 Na sua opinião, o que gostaria que melhorassemos nos nossos serviços?											
ASSINATURA	DATA										
Por favor envie o questionário por correio ou para o seguinte n.º de fax: 21 797 75 29 Obrigado pela sua importante colaboração na melhoria dos nossos serviços na Luta contra a Dopagem no Desporto em Portugal!											

Inquérito de Satisfação Praticantes Desportivos e Federações Desportivas

A ADoP realiza também todos os anos um inquérito para apurar o grau de satisfação das Federações Desportivas que integram o PNA face aos serviços que presta. Em 2013, foram recolhidos 28 inquéritos válidos, o que corresponde a uma taxa de resposta de 53%, considerando as 53 federações integradas no PNA. Os níveis de satisfação com o desempenho da ADoP são também bastante elevados, revelando valores médios superiores a 79%, como se pode verificar na figura 34.

INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO DAS FEDERAÇÕES NACIONAIS

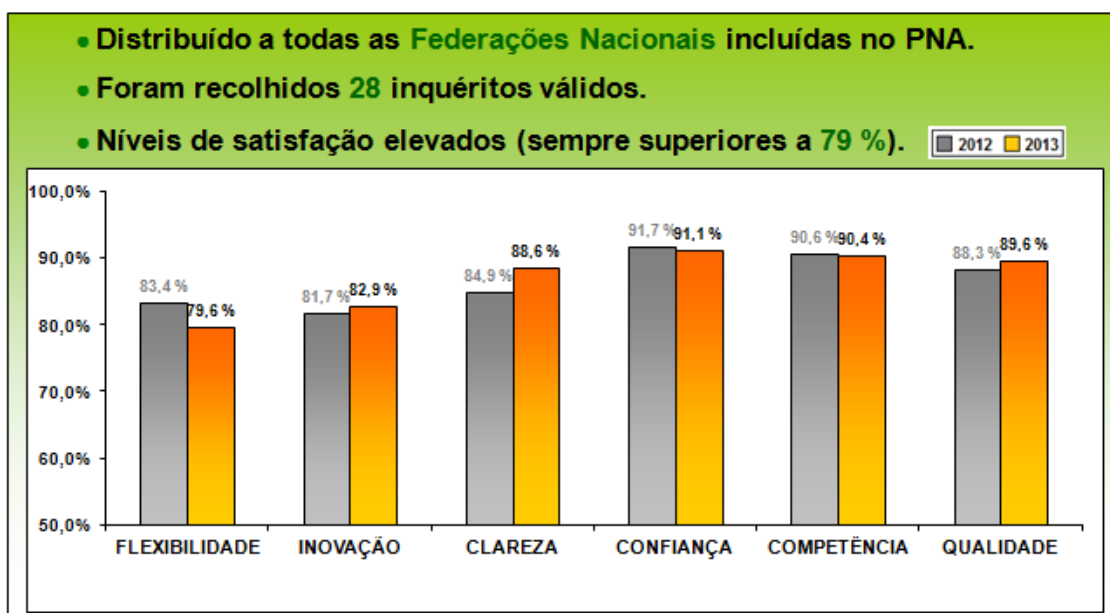


Figura 34

Verifica-se, no entanto, que o item relativo à flexibilidade surge como o que apresenta piores resultados mas, ainda assim, também superior a 79%.

Analisados os inquéritos rececionados, foi possível verificar que o valor deste parâmetro foi afetado por classificações muito baixas atribuídas por apenas 3 federações desportivas, sendo que em todos esses casos existiram processos disciplinares relacionados com o Sistema de Localização. A ADoP tem desenvolvido várias iniciativas ao nível da informação e educação, de modo a tentar reduzir ao mínimo o número de violações relacionadas com o Sistema de Localização, o que poderá vir a contribuir para uma melhor classificação neste parâmetro, no futuro.

8. CONSELHO NACIONAL ANTIDOPAGEM (CNAD)

O CNAD representa não só um órgão consultivo da ADoP, onde são proferidas as decisões mais importantes na luta contra a dopagem no nosso país, mas também um instrumento que potencia as sinergias entre diversas entidades públicas e desportivas relevantes no âmbito da luta contra a dopagem no desporto.

O CNAD é a entidade responsável pela aprovação do PNA em cada ano.

A Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, levou a um alargamento das entidades representadas no CNAD, contando agora este órgão com um representante da Ordem dos Enfermeiros e outro da Ordem dos Farmacêuticos.

A cooperação com a Polícia Judiciária, por exemplo, intensificou-se pelo facto de existir um representante ao mais alto nível daquela instituição no CNAD, permitindo uma comunicação mais fácil e eficiente, não só com a própria Polícia Judiciária, mas também com o Ministério Público. Este facto torna-se ainda mais relevante se considerarmos que a partir da publicação da Lei n.º 27/2009, de 19 de junho, diversas violações de normas antidopagem passaram a corresponder também a ilícitos criminais.

Por outro lado, a presença de um representante do INFARMED possibilitou, por exemplo, uma articulação mais eficaz em termos de intervenções de fiscalização daquele organismo relacionadas com a comercialização de suplementos nutricionais contaminados com substâncias proibidas.

O CNAD é responsável, nos termos da legislação em vigor, por emitir pareceres prévios, com força vinculativa, quanto à aplicação por parte das federações desportivas de sanções decorrentes da utilização, por parte dos praticantes desportivos, de substâncias específicas, como tal definidas na lista de substâncias e métodos proibidos, quanto à atenuação ou agravamento das sanções com base nas circunstâncias excecionais definidas pelo Código Mundial Antidopagem, e quanto aos exames complementares, sempre que os indícios de positividade detetados numa amostra possam ser atribuídos a causas fisiológicas ou patológicas.

Em 2013 e nesse âmbito, o CNAD aprovou 60 pareceres prévios, assegurando assim a correta aplicação da legislação em vigor e dos regulamentos federativos antidopagem, pugnando por uma harmonização das sanções aplicadas pelas diferentes federações desportivas relativamente ao mesmo tipo de violações de normas antidopagem, aplicando assim o Princípio da Equidade.

9. FINANCIAMENTO

O financiamento da luta contra a dopagem em Portugal é integralmente assegurado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ, IP). Durante o ano de 2013, os custos associados à implementação do PNA cifraram-se em cerca de 1.441.204,14 €.

Programa Nacional Antidopagem		
Custos ADoP 2013		
Controlos de Dopagem (incluindo MRCDs)	290.032,14 €	(20,1%)
Procedimentos Analíticos (LAD)	921.992,37 €	(64,0%)
Gabinete Jurídico (Recursos Humanos)	35.638,40 €	(2,5%)
Educação e Informação	943,57 €	(0,1%)
Custos Administrativos (ESPAD)	192.597,66 €	(13,4%)
TOTAL	1.441.204,14 €	*
<small>* - Não estão incluídas as despesas relativas ao fornecimento de água, às despesas de telefone e de expedição de correio, porque não foi possível apurar esses valores atendendo a que não há centros de custo ainda a vigorar em termos da aplicação contabilística do IPDJ, IP. Os valores de aquisição de bens e serviços foram considerados sem IVA. Os valores relativos a vencimentos considerados são líquidos</small>		

As maiores percentagens das verbas disponibilizadas destinaram-se aos custos inerentes à realização dos procedimentos analíticos pelo Laboratório de

Análises e Dopagem - LAD (64%) e aos procedimentos de recolha das amostras (20,1%).

Em 2013, o financiamento da ADoP pelo IPDJ, IP foi muito semelhante ao verificado em 2012, tendo-se verificado um aumento dos custos relacionados com a atividade do Laboratório de Análises de Dopagem (LAD), de modo a assegurar as exigências da AMA em termos de maior sensibilidade dos equipamentos analíticos, através do aluguer de dois equipamentos. No entanto, relativamente aos custos dos restantes serviços da ADoP - ESPAD e Gabinete Jurídico – verificou-se uma diminuição dos mesmos, principalmente quanto aos inerentes à realização de controlos de dopagem o que, associado a um aumento do número de controlos inteligentes, demonstra um aumento significativo da eficiência da ADoP.

10. RECURSOS HUMANOS

Verificaram-se em 2013 poucas alterações ao nível dos recursos humanos da ADoP.

Na ESPAD destaca-se entrada do assistente técnico Hugo Pato, que veio assegurar o preenchimento de um segundo lugar de assistente técnico, que ficou vago em novembro de 2011, com a saída da assistente técnica Esmeralda do Rosário.

No LAD não se verificaram quaisquer alterações ao nível dos recursos humanos.

No Gabinete Jurídico verificou-se a entrada do Dr. António Júlio Nunes, jurista, e a saída do Dr. Fábio Marques, também jurista, que ingressou nos quadros de pessoal do Instituto de Formação Profissional, em regime de mobilidade interna.

Lisboa, em 12 de maio de 2014